

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
PROPLAN**

PARNAÍBA-PI, 2023





UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPAr

REITORIA

João Paulo Sales Macedo
Reitor

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho
Prefeito Universitário
(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa
Biblioteca Central Professor Cândido Athayde
(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira
Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis
Velloso
(EAMRV)

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Junior
Pró-Reitor de Planejamento
(PROPLAN)

Leonardo Costa e Silva
Pró-Reitor de Administração
(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação
(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira
Pró-Reitor de Extensão
(PREX)

Gilvana Pessoa De Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(PRAE)

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e
Comunicação
(PROTIC)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Osmar Gomes de Alencar Junior
Pró-Reitor de Planejamento da UFDPAr
[Portaria nº 579/2023](#)

Prof.^a Dr.^a Maria Rejane Lima Brandim
Procuradora Educacional Institucional e Recenseador Institucional
[Portaria nº 106/2023](#)

Prof.^a Dr.^a Mara Águida Porfírio Moura
Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
[Portaria nº 200/2023](#)

Prof. Dr. Tiago Sayão Rosa
Diretor de Gestão de Recursos
[Portaria nº 584/2023](#)

Prof.^o Dr. Rafael Araújo Sousa Farias
Coordenador de Planejamento Institucional
[Portaria nº 586/2023](#)

Antonio Liuésjhon dos Santos Melo
Coordenador de Orçamento
[Portaria nº 578/2023](#)

Adriano José Costa dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
[Portaria nº 578/2023](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

**RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA DA
UNIDADE**

Relação dos Dirigentes da Unidade

Pró-Reitor Prof.^o Dr. Osmar Gomes de Alencar Júnior

Prof.^a Dr.^a Mara Águida Porfírio Moura

Relação dos Terceirizados da Unidade

Jacyra Ferreira França Rodrigues

Antonio Vinnicius de Castro Rodrigues

Relação dos Bolsistas da Unidade

Ana Clara Rodrigues de Oliveira

José Armando de Sousa Neres

Mayan Sousa Coelho dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Compreendendo as áreas essenciais de Governança, Integridade e Gestão de Risco, além da Gestão de Recursos e da Procuradoria Educacional Institucional, este relatório reflete nosso compromisso inabalável em promover uma administração transparente e eficiente. Durante o último ano, avançamos rumo à excelência acadêmica, consolidando nossas práticas de integridade institucional e gestão de riscos, enquanto nos empenhamos na garantia da sustentabilidade dos recursos orçamentários da instituição.

Este relatório destaca não apenas nossas conquistas, mas também os desafios que enfrentamos e as oportunidades que buscamos aproveitar em nossa jornada de aprimoramento contínuo. À medida que prosseguimos, reafirmamos nosso compromisso em promover uma cultura de transparência e colaboração participativa com toda comunidade universitária. Juntos, continuaremos a trabalhar para fortalecer o papel da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como um centro de excelência acadêmica e agente de transformação em nossa região e além.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

LISTA DE SIGLAS

ACTs	Acordos de Cooperação Técnica
CCC	Coordenadoria de Contratos e Convênios
CENSUP	Censo da Educação Superior
CGU	Controladoria Geral da União
CMRV	Campus Ministro Reis Velloso
CONSUNI	Conselho Universitário
COO	Coordenadoria de Orçamento
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPI	Coordenadoria de Planejamento Institucional
DAECC	Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios
DAPPI	Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
DGR	Diretoria de Gestão de Recursos
DOU	Diário Oficial da União
DPEAO	Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação
FAPEPI	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí
FUNDECI	Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação
HEDA	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDA	Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Plano de Desenvolvimento da Unidade
PE	Planejamento Estratégico
PEI	Procuradoria Educacional Institucional
PI	Procurador Institucional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
POPS	Procedimentos Operacionais Padrão
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Programa de Apoio a Pós-Graduação
PRODEPS	Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
RAA	Relatório Anual de Atividades
RG	Relatório de Gestão
SEAD	Secretaria de Administração do Estado do Piauí
SEAD-PI	Secretaria de Educação da Educação do Piauí



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

SEDUC	Secretaria de Educação
SERES	Secretária da Educação Superior
SESAPI	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
Sesu	Secretária de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC	Sistema de Informação ao Cidadão
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
TEDs	Termos de Execução Descentralizada
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cadeia de Valores da PROPLAN.....	12
Figura 2 - Mapa Estratégico - PROPLAN.....	13
Figura 3 - Organograma - PROPLAN.....	14

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Manifestações (SIC) no ano 2023	44
Gráfico 2 - Responsáveis pelas respostas (SIC) em 2023.....	45
Gráfico 3 - Ações recursais em 2023	46
Gráfico 4 - Dias para resposta (SIC) no ano 2023	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Rol de Responsáveis da Unidade - PROPLAN.....	23
Quadro 2 - Quadro do Pessoal Bolsista - PROPLAN.....	24
Quadro 3 - Quadro de Pessoal Terceirizado - PROPLAN.....	25
Quadro 4 - Objetivos e Metas Estratégicas da Unidade.....	26
Quadro 5 - Resultados Alcançados.....	27
Quadro 6 - Dotação e Execução Orçamentária por Programas – 2023	31
Quadro 7 - Dotação e Execução Orçamentária por Função e Subfunção - 2023	32
Quadro 8 - Dotação e Execução Orçamentária por Ação – 2023	34
Quadro 9 - Dotação e Execução Orçamentária por Grupo de Despesa – 2023	35
Quadro 10 - Infraestrutura da Unidade.....	36
Quadro 11 - Série histórica Nota ENADE, CPC E IDD dos cursos de graduação da UFDPAr (2018-2023).....	39
Quadro 12 - Normativos relativos ao acesso à informação.....	43
Quadro 13 – Quadro de execução orçamentária por programa 2023.....	62

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contratos vigentes e em execução – 2023	48
Tabela 2 - TEDs entre a UFDPAr e SESu	50
Tabela 3 - TEDs entre a UFDPAr e os Ministérios	53
Tabela 4 - ACTs entre a UFDPAr e partícipes.....	58



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	11
1.1	Introdução	11
1.2	Missão	11
1.3	Visão	11
1.4	Valores	11
1.5	Cadeia de Valores.....	12
1.6	Mapa Estratégico	13
2	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE	14
2.1	Organograma	14
2.2	Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências	14
2.3	Normas Direcionadas da Unidade.....	22
2.4	Rol de Responsáveis da Unidade	23
2.5	Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista	24
2.6	Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado	25
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	26
3.1	Acompanhamento de Objetivos e Metas.....	26
3.2	Resultados Alcançados	27
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	30
5	INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	36
6	CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE.....	37
6.1	Procuradoria Educacional Institucional.....	37
6.2	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)	40
6.2.1	Relatório de Gestão Institucional de 2022.....	40
6.2.2	Relatório 100 dias de gestão PROPLAN.....	41
6.2.3	Documentos Setoriais de 2023 – PGR, PE, PDU, RAA	41



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

6.2.4	Procedimento Operacional Padrão - POP.....	41
6.2.5	Atendimento de Demandas do TCU e CGU no ano de 2023.....	42
6.2.6	Outras atividades	42
6.3	Coordenadoria de Planejamento Institucional	43
6.4	Diretoria de Gestão de Recursos	47
6.4.1	Coordenadoria de Contratos e Convênios	48
6.4.2	Realizações DGR 2023.....	60
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
	REFERÊNCIAS	64
	APÊNDICE A	65
	APÊNDICE B.....	78



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitora de Planejamento (PROPLAN) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Sua aprovação se deu pela [Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021](#), com publicação no DOU de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa. Desse modo, no Estatuto da UFDPAr (2021), no Art. 23, II, a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr.

1.1 Introdução

A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de governança, gestão de integridade, gestão de recursos, gestão de riscos e processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Em vista disso, o Pró-Reitor tem a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional, especialmente no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão.

1.2 Missão

Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.

1.3 Visão

Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.

1.4 Valores

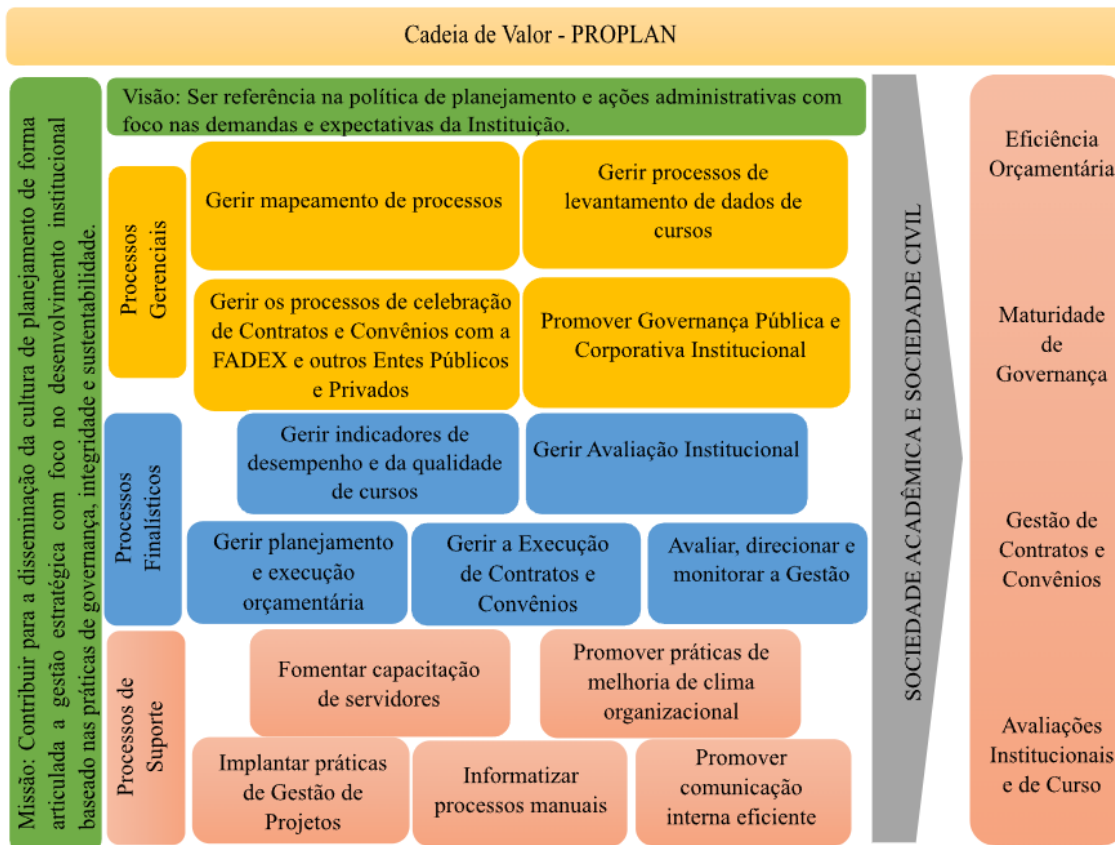
Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:



- I. Fortalecer a integridade;
- II. Garantir a sustentabilidade;
- III. Fortalecer a responsabilidade.

1.5 Cadeia de Valores

Figura 1 – Cadeia de Valores da PROPLAN

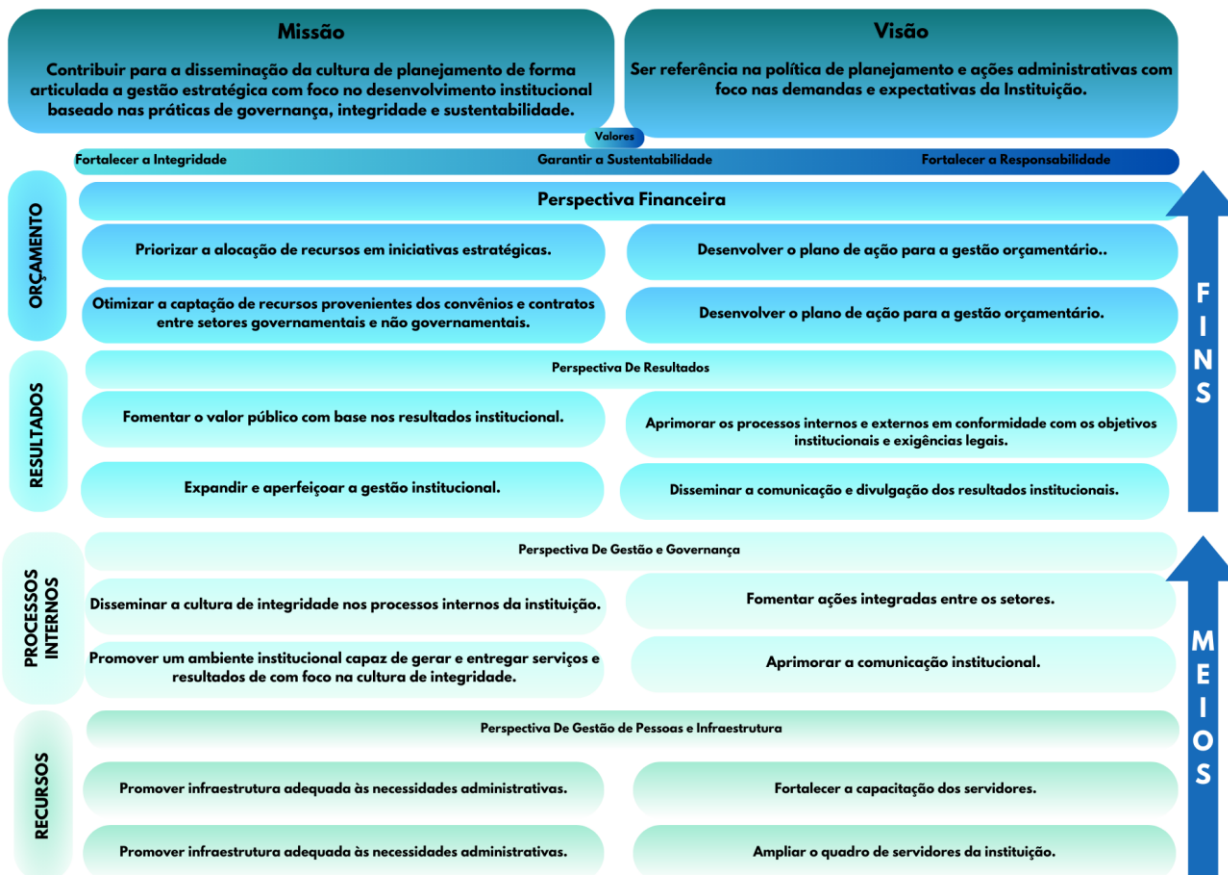


Fonte: Elaboração própria - PROPLAN, 2023



1.6 Mapa Estratégico

Figura 2 - Mapa Estratégico - PROPLAN.



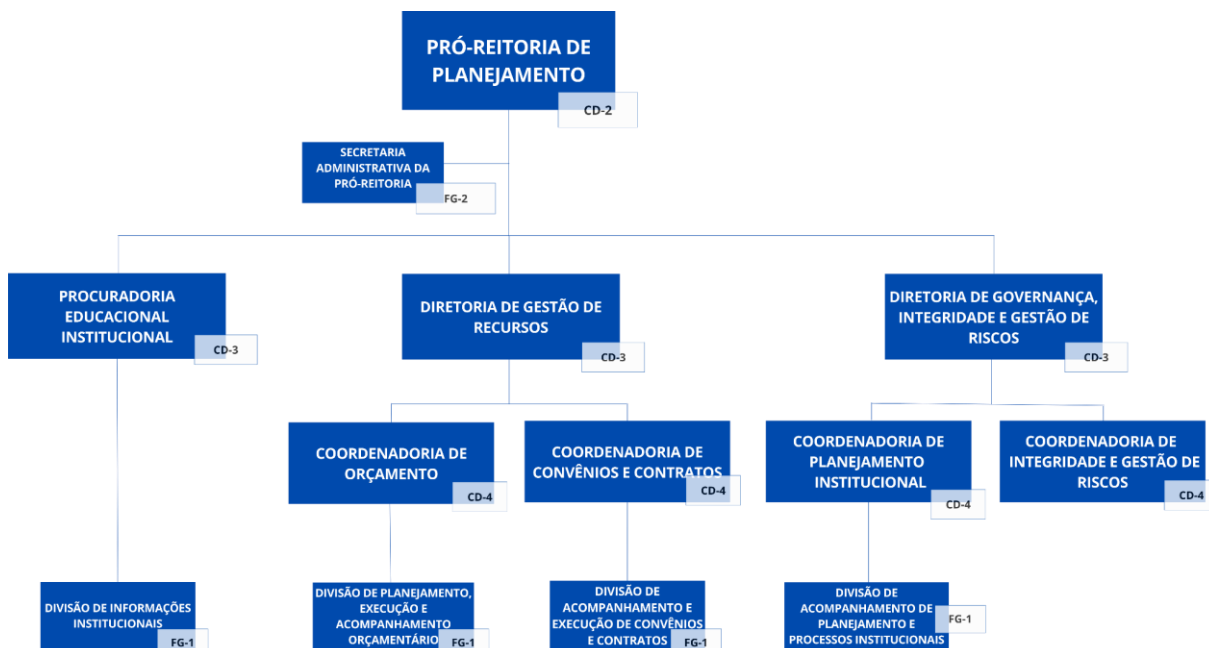
Fonte: Elaboração própria PROPLAN, 2023.



2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

2.1 Organograma

Figura 3 - Organograma - PROPLAN



Fonte: UFDPAr, 2023.

2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências

As principais atribuições das Subunidades vinculados a Pró-Reitoria de Planejamento são (UFDPAr, 2023):

I. Compete ao Pró-Reitor de Planejamento:

- Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.

II. Compete à Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria:

- Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo;
- Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN;
- Realizar os despachos e fluxo de processos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

- Organizar os arquivos e os documentos do gabinete;
- Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a);
- Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;
- Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN;
- Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores;
- Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.

III. Compete à Procuradoria Educacional Institucional:

- Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPa para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas;
- Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

legislação e prazos vigentes do MEC, sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;

- Divulgar, no âmbito da UFDPa, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados;
- Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões;
- Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPa, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos;
- Contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG);
- Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional;
- Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa;
- Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.

IV. Compete à Divisão de Informações Institucionais:

- Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional;
- Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

- Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Coletar no âmbito da UFDPAr, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria;
- Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria;
- Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional;
- Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão;
- Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPAr.

V. Compete à Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos:

- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPAr;
- Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais;
- Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e integridade em todas as áreas da UFDPAr;
- Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;

VI. Compete à Coordenadoria de Planejamento Institucional:

- Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos;
- Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

- Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais;
- Compilar as informações para elaboração do Relatório de Gestão da UFDPAr, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição;
- Disseminar a cultura de planejamento na Universidade;
- organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio;
- Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais;
- Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais;
- Manter os dados atualizados e prestar informações institucionais;
- Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPAr junto a órgãos do Governo Federal;
- Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da UFDPAr;
- Desenvolver demais atividades de sua competência.

VII. Compete à Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais:

- Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais;
- Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição;
- Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição;
- Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição;
- Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas;
- Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição;
- Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.



VIII. Compete à Diretoria de Gestão de Recursos:

- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional;
- Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPAr;
- Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;
- Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição;
- Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.

IX. Compete à Coordenadoria de Orçamento:

- Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;
- Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;
- Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes;
- Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extra orçamentários;
- Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

- Desenvolver demais atividades de sua competência.

X. Compete à Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário:

- Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAr e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária;
- Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró-Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPAr no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária;
- Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAr, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes;
- Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários;
- Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;
- Desenvolver demais atividades de sua competência.

XI. Compete à Coordenadoria de Contratos e Convênios

- Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAr, em consonância com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

- Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;
- Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;
- Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;
- Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPa;
- Mediar as relações entre a UFDPa e fundações de apoio;
- Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;
- Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;
- Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.

XII. Compete à Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios:

- Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPa, em consonância com a legislação vigente;
- Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais;
- Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor;
- Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento;

- Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPa;
- Mediar as relações entre a UFDPa e fundações de apoio;
- Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;
- Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários;
- Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.

2.3 Normas Direcionadas da Unidade

As normas específicas que regem a criação da PROPLAN, suas competências e atribuições, bem como o funcionamento da sua atividade são:

- Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba ([Portaria n.º 342 de 21 de Junho de 2021 e publicado no DOU de 22 de Junho de 2021](#))
- Competências da Unidade Pró-Reitora de Planejamento: ([Resolução CONSUNI n.º 41/2023 de 20 de março de 2023](#))



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

2.4 Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro 1 - Rol de Responsáveis da Unidade - PROPLAN.

Unidade/Subunidade	Cargo/ Função	Nº Ato da Portaria de Designação (Portaria Resolução)	Nome	E-mail Institucional	Mandato	
					Início	Final
Pró-Reitoria de Planejamento	CD-02	Portaria nº 377/2022	Rossalia Maria De Souza Silva	-	07/10/2022	31/01/2023
Pró-Reitoria de Planejamento	CD-02	Portaria nº 119/2023	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	liuesjhon@ufpi.edu.br	09/02/2023	03/11/23
Pró-Reitoria de Planejamento	CD-02	Portaria nº 579/2023	Osmar Gomes de Alenvar Júnior	proplan.ufdpar@ufpi.edu.br	03/11/2023	-
Procuradoria Educacional Institucional	CD-03	Portaria nº 106/2023	Maria Rejane Lima Brandim	rejanebrandim@ufpi.edu.br	08/02/2023	-
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	CD-03	Portaria nº 200/2023	Mara Águida Porfírio Moura	diretoriadegovernanca.ufdpar@ufpi.edu.br	23/02/2023	-
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CD-04	Portaria nº 96/2023	Tiago Sayão Rosa	tiago.sayao@ufpi.edu.br	06/02/2023	10/11/2023
Coordenadoria de Planejamento Institucional	CD-04	Portaria nº 586/2023	Rafael Araújo Sousa Farias	coordplanufdpar@ufpi.edu.br	10/11/2023	-
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	FG-01	Portaria nº 224/2023	Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo	patriciacantuarua@ufpi.edu.br	04/04/2023	02/10/2023
Diretoria de Gestão de Recursos	CD-03	Portaria nº 584/2023	Tiago Sayão Rosa	tiago.sayao@ufpi.edu.br	10/11/2023	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Coordenadoria de Orçamento	CD-04	Portaria nº 578/2023	Antonio Liuesjhon dos Santos Melo	liuesjhon@ufpi.edu.br	03/11/2023	-
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	FG-01	Portaria nº 363/2023	Adriano José Costa dos Santos	adrianojcs@ufpi.edu.br	12/05/2023	-
Coordenadoria de Contratos e Convênios	CD-04	Portaria nº 318/2021	João Ferreira Lima	joaoferreira@mec.gov.br	09/11/2021	08/09/2023
Divisão de Acompanhamento e Execução de Convênios e Contratos	FG-01	Portaria nº 575/2023	Rafael Araújo Sousa Farias	coordplanufdpar@ufpi.edu.br	03/11/2023	10/11/2023

Fonte: UFDPAr, 2023.

2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 2 - Quadro do Pessoal Bolsista - PROPLAN

Unidade	Categoria	Nº Edital – PRAE/UFDPAr	Carga Horária	Bolsista	Curso	Atribuições	Período	
							Início	Final
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Ana Clara Rodrigues de Oliveira	Ciências Contábeis	Suporte técnico na construção de documentos.	17/05/2023	-
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Ítalo Robson de Freitas Gomes	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	05/05/2023	-
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	José Armando de Sousa Neres	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	-
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Mayan Sousa Coelho dos Santos	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	-
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Rafael da Silva Magalhães	Ciências Econômicas	Suporte técnico na construção de documentos.	17/05/2023	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Wanderson Galeno Silva	Ciências Contábeis	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	11/05/2023
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Maressa de Freitas Cordeiro	Ciências Contábeis	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	30/03/2023
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Antonio Vinnicius de Castro Rodrigues	Administração	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	09/05/2023
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Thayna Soares Oliveira	Administração	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	05/2023
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Sara Vitoria da Silva Santos	Administração	Suporte técnico na construção de documentos.	02/01/2023	-
PROPLAN	Bolsista	EDITAL Nº 09/2022	20h	Levi de Brito Silva	Administração	Suporte técnico na construção de documentos.	05/05/2023	16/10/2023

Fonte: UFDPAr, 2023.

2.6 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Quadro 3 - Quadro de Pessoal Terceirizado - PROPLAN.

Unidade de lotação	Categoria	Carga Horária	Nome	Cargo	Formação	Atribuições	Período	
							Início	Final
Diretoria de Governança, Integridade Gestão de Riscos	DGIGR	40h	Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues	Atendente	Administração	Suporte Administrativo	17/07/2023	-
Pró-Reitoria de Planejamento	PROPLAN	40h	Jacyra Ferreira França Rodrigues	Atendente	Administração	Suporte Administrativo	05/12/2022	-

Fonte: UFDPAr, 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas

A seguir, é apresentado o painel de acompanhamento dos objetivos e metas estratégicos da unidade para realização até o final de 2023.

Quadro 4 - Objetivos e Metas Estratégicas da Unidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS ESTRATÉGICAS
Operacionalizar a gestão institucional na perspectiva das Unidades Administrativas unidas as Coordenações de Cursos de Graduação.	Garantir a descentralização das unidades administrativas no nível de 100% de suas ações.
Melhorar e fortalecer a governança dos processos internos.	Alcance de índices de satisfação (80% ou mais) dos envolvidos na governança de processos internos.
Priorizar a alocação de recursos em iniciativas estratégicas.	Garantia da efetividade de alocação de recursos em iniciativas estratégicas no total de 100%.
Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais.	Garantia de alcance de níveis adequados (80% ou mais) de captação de recursos dos setores envolvidos.
Disseminar a cultura da integridade na universidade.	Incentivar a participação em treinamentos relacionados à ética, com 80% de adesão até o final de 2023.
Desenvolver a Transparência Orçamentária e a Divulgação de Informações.	Aprimorar, até o final de 2023, o portal online de transparência orçamentária e prestação de contas incluído no site da universidade, permitindo aos colaboradores e membros da comunidade acadêmica acessar informações detalhadas sobre o orçamento.
Proporcionar a integração dos dados institucionais para a consolidação do censo educacional da universidade.	Estabelecer, até o final de 2023, um padrão de coleta e armazenamento de dados que garanta a uniformidade e qualidade das informações necessárias para a consolidação do censo educacional.
Promover a Sustentabilidade e o Alinhamento com a Agenda 2030.	Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável, até o final de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

<p>Aprimorar processos internos e estruturais da Pró-Reitoria de Planejamento em conformidade com objetivos institucionais e exigências legais.</p>	<p>Obter o feedback dos colaboradores, com 80% de satisfação, em relação aos processos existentes, identificando possíveis problemas e perspectivas de aprimoramento.</p>
---	---

Fonte: PDU PROPLAN, 2023.

3.2 Resultados Alcançados

A seguir, são apresentadas as metas estratégicas da unidade para realização até o final de 2023, os resultados projetados e a situação atual que ela se encontra.

Quadro 5 - Resultados Alcançados

META	RESULTADOS ALCANÇADOS			ANO
	UNIDADE RESPONSÁVEL	RESULTADOS PROJETADOS	SITUAÇÃO	
<p>Garantir a descentralização das unidades administrativas no nível de 100% de suas ações.</p>	<p>PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento</p>	<p>Promover um ambiente eficiente por meio do desenvolvimento de líderes internos, reduzindo a burocracia ao dar mais responsabilidade às unidades administrativas.</p>	<p>Não alcançada - A descentralização melhorou em várias unidades administrativas, mas ainda não atingiu 100% de ações descentralizadas.</p>	<p>PDU 2022</p>
<p>Alcance de índices de satisfação (80% ou mais) dos envolvidos na governança de processos internos.</p>	<p>DGIGR - Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos</p>	<p>Construir um ambiente com desempenho colaborativo entre a equipe interna, resultando em melhorias nos processos e na qualidade do trabalho, além da redução de conflitos internos.</p>	<p>Parcialmente alcançada- Há entraves nos processos de governança por parte de algumas unidades, dificultando o alcance do índice de satisfação indicado na meta.</p>	<p>PDU 2022</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Garantia da efetividade de alocação de recursos em iniciativas estratégicas no total de 100%.	PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento	Alcançar um alinhamento com os objetivos estratégicos, obtendo maior retorno sobre investimento, redução de desperdício e uma tomada de decisão sólida.	Parcialmente alcançada	PDU 2022
Garantia de alcance de níveis adequados (80% ou mais) de captação de recursos dos setores envolvidos.	PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento	Desenvolver práticas visando uma captação de recursos que resultem em sustentabilidade financeira, expansão de iniciativas e melhor atendimento a metas e oportunidades de inovação e eficiência para a organização.	Alcançada	PDU 2022
Incentivar a participação em treinamentos relacionados à ética, com 80% de adesão até o final de 2023.	DGIGR - Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	Campanhas de divulgação e sensibilização sobre o tema.	Parcialmente alcançada- Os treinamentos estão sendo gradualmente implementados em unidades específicas de governança e, em seguida, estendidos para as demais.	PDU 2023
Aprimorar, até o final de 2023, o portal online de transparência orçamentária e prestação de contas incluído no site da universidade, permitindo aos colaboradores e membros da comunidade acadêmica acessar informações detalhadas sobre o orçamento.	CPI - Coordenadoria de Planejamento Institucional	Atualizações periódicas das informações relacionadas a transparência e prestação de contas no âmbito da UFDPa.	Redirecionada - A unidade responsável está comprometida em finalizar até o final de 2023, aguardando informações pendentes de algumas unidades.	PDU 2023
Estabelecer, até o final de 2023, um padrão de coleta e armazenamento de dados que garanta a uniformidade e qualidade das informações necessárias para a	PEI - Procuradoria Educacional Institucional	Consultar outras IES que já tenham adotado um padrão eficaz de coleta e armazenamento de dados para o censo educacional.	Redirecionada - A coleta de dados está sendo realizada e planejada de forma sistemática pela Procuradoria Educacional Institucional.	PDU 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

consolidação do censo educacional.				
Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável, até o final de 2023.	DGIGR - Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	Elaborar plano de ação para execução do PLS.	Redirecionada - O Plano de Logística Sustentável foi iniciado e encontra-se em fase de desenvolvimento para sua conclusão.	PDU 2023
Obter o feedback dos colaboradores, com 80% de satisfação, em relação aos processos existentes, identificando possíveis problemas e perspectivas de aprimoramento	DGIGR - Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	Elaborar formulário para coleta de feedbacks.	Redirecionada - A coleta de informações para avaliar o nível de satisfação dos colaboradores ocorre durante e após a execução dos projetos, e a previsão é de que o feedback seja concluído até o final de 2023.	PDU 2023

Fonte: Elaboração própria - PROPLAN.



4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

A Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Diretoria de Gestão de Recursos, fornece assessoria em relação à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da Universidade e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da Universidade no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da Universidade, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes; controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; além de desenvolver demais atividades de sua competência.

A totalidade de recursos do Tesouro Nacional destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR em 2023, foram de R\$ 97.397.932,00. Destes, o total de R\$ 75.309.395,00 foram destinados às despesas obrigatórias, como pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios, o que corresponde a 77,32% do orçamento total da instituição. Portanto, os recursos para alocados para as despesas discricionárias corresponderam a 22,68% dos recursos destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, totalizando o valor de R\$ 22.088.537,00. Pode-se observar um incremento de 11,65% em relação ao orçamento de 2022, que foi da ordem de R\$ 87.234.927,00.

A distribuição de recursos e execução está apresentada por Programas do Governo, que classificam o que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública, de modo que o Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo concentra a maior parte dos valores destinados às despesas obrigatórias com pessoal. Enquanto no programa 5013 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade, está a maior quantia destinada a custear as despesas discricionárias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Quadro 6 - Dotação e Execução Orçamentária por Programas – 2023

Programa	LOA+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLOA 2023	LOA 2023	LOA+Créditos 2023	Empenhado 2023
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	67.741.127	65.640.192	65.553.184	65.553.184	75.346.395	73.785.607,00
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000	-
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais	267.000	16.473	17.000	17.000	21.965	21.964,00
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	19.225.800	18.839.416	16.454.900	15.915.877	22.016.572	21.969.862,00
TOTAL UFDPAR	87.234.927	84.496.081	82.038.084	81.499.061	97.397.932	95.777.433,00

Fonte: SIOP (2024)

A seguir é apresentada a alocação e execução dos recursos por Função e Subfunção, especificando em quais áreas de despesa as ações governamentais serão realizadas, distribuídas em três funções: 09 – Previdência Social, 28 – Encargos Especiais e 12 – Educação, onde estão concentrados 98,83% dos valores



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Quadro 7 - Dotação e Execução Orçamentária por Função e Subfunção - 2023

Função	LOA+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLOA 2023	LOA 2023	LOA+Créditos 2023	Empenhado 2023
09 Previdência Social	R\$ 1.150.047,00	R\$ 849.895,00	R\$ 653.653,00	R\$ 653.653,00	R\$ 1.105.408,00	R\$ 1.052.012,00
12 Educação	R\$ 85.816.880,00	R\$ 83.629.713,00	R\$ 81.354.431,00	R\$ 80.815.408,00	R\$ 96.257.559,00	R\$ 94.703.457,00
28 Encargos Especiais	R\$ 268.000,00	R\$ 16.473,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34.965,00	R\$ 21.964,00
TOTAL UFDPAR	R\$ 87.234.927,00	R\$ 84.496.081,00	R\$ 82.038.084,00	R\$ 81.499.061,00	R\$ 97.397.932,00	R\$ 95.777.433,00
Subfunção	LOA+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLOA 2023	LOA 2023	LOA+Créditos 2023	Empenhado 2023
122 Administração Geral	R\$ 53.064.241,00	R\$ 52.156.619,00	R\$ 51.907.119,00	R\$ 51.907.119,00	R\$ 59.564.069,00	R\$ 58.440.444,00
128 Formação de Recursos Humanos	R\$ 206.554,00	R\$ 21.033,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 49.120,00
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.150.047,00	R\$ 849.895,00	R\$ 653.653,00	R\$ 653.653,00	R\$ 1.105.408,00	R\$ 1.052.012,00
301 Atenção Básica	R\$ 3.490.839,00	R\$ 2.983.790,00	-	-	-	-
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	R\$ 2.836.816,00	R\$ 2.836.816,00	R\$ 3.827.879,00	R\$ 3.687.908,00
364 Ensino Superior	R\$ 19.225.800,00	R\$ 18.839.416,00	R\$ 16.454.900,00	R\$ 15.915.877,00	R\$ 22.016.572,00	R\$ 21.969.862,00
846 Outros Encargos Especiais – função 12	R\$ 9.829.446,00	R\$ 9.628.855,00	R\$ 10.105.596,00	R\$ 10.105.596,00	R\$ 10.799.039,00	R\$ 10.556.123,00
846 Outros Encargos Especiais – função 28	R\$ 268.000,00	R\$ 16.473,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34.965,00	R\$ 21.964,00
TOTAL UFDPAR	R\$ 87.234.927,00	R\$ 84.496.081,00	R\$ 82.038.084,00	R\$ 81.499.061,00	R\$ 97.397.932,00	R\$ 95.777.433,00

Fonte: SIOP (2024)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Abaixo são apresentados os valores do orçamento da UFDPAr – 2023 distribuídos por Ação, que especifica o que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa. São apresentadas 11 ações, das quais 6 são de execução obrigatória (00S6, 09HB, 20TP, 0181, 212B e 2004), com pessoal e encargos, enquanto 5 são de execução discricionária (00PW, 20GK, 20RK, 4002 e 4572).

Com a Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior foi alocado o maior percentual das despesas discricionárias no Orçamento: 17,40%, totalizando R\$ 16.953.931,00. Essa Ação orçamentária destina-se ao custeio da Instituição, ou seja, com despesas com água, energia elétrica, mão de obra terceirizada (limpeza, apoio administrativo e vigilância) passagens, diárias, combustível, manutenção predial, material de expediente, equipamentos, entre outras despesas correntes e de capital. É importante destacarmos também a Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, com o total de R\$ 4.017.600 destinados à manutenção das atividades de assistência aos estudantes da UFDPAR em 2023, o que corresponde a 4,12% do orçamento total da instituição, o segundo maior percentual destinado às despesas discricionárias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Quadro 8 - Dotação e Execução Orçamentária por Ação – 2023

Ação	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	17.000	17.000	21.965	21.964	0	0
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	13.000	0	0	0
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.105.596	10.105.596	10.799.039	10.556.123	10.556.123	10.556.123
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.080.000	1.045.041	1.045.041	1.045.041	995.201	995.201
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.178.000	11.780.374	16.953.931	16.917.353	11.596.051	10.927.998
20TP - Ativos Civis da União	51.907.119	51.907.119	59.564.069	58.440.444	58.214.773	50.779.629
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	653.653	653.653	1.105.408	1.052.012	1.052.012	973.079
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.198.190	2.198.190	3.039.064	2.899.094	2.877.155	2.621.243
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	638.626	638.626	788.815	788.815	770.461	721.225
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.196.900	3.090.462	4.017.600	4.007.468	3.155.712	3.155.712
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	50.000	50.000	50.000	49.120	37.240	36.929
Total	82.038.084	81.499.061	97.397.932	95.777.434	89.254.728	80.767.139

Fonte: SIOP (2024)

Em seguida estão dispostos os valores orçamentários distribuídos por Grupo de Despesa, que indica em qual classe de gasto será realizada a despesa, se será destinado ao grupo 1 – Pessoal e Encargos, ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes, ou ao grupo 4 – Investimentos. O grupo 1 diz respeito às despesas obrigatórias, enquanto os grupos 3 e 4 referem-se às despesas discricionárias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Quadro 9 - Dotação e Execução Orçamentária por Grupo de Despesa – 2023

Grupos de Despesa	LOA+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLOA 2023	LOA 2023	LOA+Créditos 2023	Empenhado 2023
1 Pessoal e Encargos Sociais	64.044.734	62.635.369	62.679.368	62.679.368	71.481.516	70.048.578
3 Outras Despesas Correntes	19.526.635	18.197.508	17.958.716	17.466.305	24.522.655	24.336.715,00
4 Investimentos	3.663.558	3.663.205	1.400.000	1.353.388	1.393.761	1.392.140,00
TOTAL LOA	87.234.927	84.496.082	82.038.084	81.499.061	97.397.932	95.777.433,00
1 Suplementação Folha (ação 2004)	0					15.040,00
3 TEDs PRODEPS	0					355.400,00
3 TEDs Ministérios + PROAP (custeio)	0					1.960.474,65
4 TEDs Ministérios + emenda (Investim)	0					136.584,31
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0	0	0	0	0	2.467.498,96
TOTAL UFDPAR	87.234.927	84.496.082	82.038.084	81.499.061	97.397.932	98.244.931,96

Fonte: SIOP (2024).

Por fim, seguem os montantes orçamentários distribuídos por Natureza de Despesa, detalhados por elemento de despesa, indicando quais os insumos adquiridos, se será destinado ao grupo. A UFDPAR executou R\$ 1.392.140,00 dos R\$ 1.393.761,00 disponibilizados para investimento, ou seja, 99,88% de eficiência. Também executou R\$ 24.336.715,00 dos R\$ 24.522.655,00 disponibilizados para outras despesas correntes, correspondendo a 99,24% de empenho dos recursos recebidos. Devido sua extensão, os valores detalhados estão apresentados no **Apêndice B**.



5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A infraestrutura da Unidade é constituída por quatro salas, ambas localizadas no Centro Administrativo, setor oeste, em espaços distintos. Entre elas, estão alocados o Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento, a sala coletiva da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento Institucional, a sala da Procuradoria Educacional Institucional, e a sala da Diretoria de Gestão de Recursos junto à Coordenadoria de Orçamento e à Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário. A seguir, são apresentadas as respectivas salas:

Quadro 10 - Infraestrutura da Unidade

Ambientes/Salas	Quantidade	Área (m²)
Pró-Reitoria de Planejamento	01	19,95 m ²
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	01	39,90 m ²
Coordenadoria de Planejamento Institucional		
Procuradoria Educacional Institucional	01	9,80 m ²
Diretoria de Gestão de Recursos	01	19,60 m ²
Coordenadoria de Orçamento		
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário		
Total	4	89,25 m²

Fonte: Elaboração Própria - PROPLAN.



6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

Para atender ao disposto na legislação vigente, as unidades vinculadas a cada setor competente disponibilizaram, por meio de seus bancos de dados, os documentos informativos pertinentes. Além disso, destacaram-se as responsabilidades dos declarantes, que são encarregados da veracidade das informações em cada unidade competente: Procuradoria Educacional Institucional, Coordenadoria de Orçamento e Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário.

6.1 Procuradoria Educacional Institucional

A Procuradoria Educacional Institucional (PEI), é o setor, nas Universidades, responsável pelas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, pela alimentação dos dados que irão compor o Censo do Ensino Superior, e ainda deve prestar apoio às Coordenações de Curso para à realização do ENADE.

O Procurador responsável pela PEI, reconhecido como PI, está investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal que o identificou no sistema e-MEC, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.

Dessa forma, compete ao PI conhecer e trabalhar com vários sistemas, que apresentam especificidades operacionais e demandam tempo no preenchimento de longos formulários, conferência de dados e acompanhamento de resultados. O desempenho do PI tem impacto direto no desenvolvimento dos processos de regulação efetuados pela Secretaria da Educação Superior (SERES).

As principais ações do Procurador nestes sistemas podem ser descritas como se segue:

- a) Atualizar o e-MEC que é o sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação. Cabe ao PI cadastrar os membros da Comissão Própria de Avaliação da Instituição, no e-MEC e alterados, sempre que necessário. Quando o INEP ou a SERES precisam acionar o coordenador/presidente da CPA, o contato é selecionado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

através deste cadastro. Além disso, o PI precisa cadastrar anualmente o relatório elaborado pela CPA no e-MEC.

- b) Fornecer os dados para o Sistema do Censo da Educação Superior (CENSUP) responsável pela coleta e conferência de dados necessários à realização do Censo da Educação Superior, pelo cadastro da instituição junto ao MEC, pelo protocolo e acompanhamento dos processos de regulação da educação superior, por manter atualizado o Cadastro Nacional Docente.
- c) Enquadrar os cursos habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, no ano de competência além de realizar o enquadramento de cursos que possuam alunos irregulares de anos anteriores, ademais, no decorrer do processo, realizar acompanhamento das inscrições dos alunos e do preenchimento dos questionários pelos alunos e coordenadores de curso, além de acompanhar a atualização dos conceitos dos Cursos de Graduação da UFDPAr a partir do ENADE.

A Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da UFDPAr está ligada à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN. Desde o mês de fevereiro de 2023 tem como Procuradora Institucional (PI), a Profa. Dra. Maria Rejane Lima Brandim, ([Portaria nº 106 de 8 de fevereiro de 2023](#)), que exerce também o cargo de Recenseadora Institucional junto ao Sistema do Censo do Ensino Superior/Censup ([Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2023](#)).

A seguir, é apresentado o quadro da Série Histórica da Nota ENADE entre os anos de 2018-2023:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Quadro 11 - Série histórica Nota ENADE, CPC E IDD dos cursos de graduação da UFDPAr (2018-2023)

Ano	Código e-MEC	Ciclo	Curso	Campus	Grau	Modalidade	Nota ENADE	Nota ENADE Contínuo	Nota CPC	Nota CPC Contínuo	Nota IDD	Nota IDD Contínuo
2018	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,07	3	2,59	3	2,34
2018	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,82	3	2,40	3	2,24
2018	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,30	2	1,87	3	2,21
2018	99921	III	TURISMO	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,50	3	2,10	2	1,26
2018	102530	III	PSICOLOGIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,47	4	3,04	3	2,41
2019	102564	I	FISIOTERAPIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,41	4	2,97	3	2,06
2019	102566	I	BIOMEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,46	3	2,93	3	2,33
2019	1202553	I	MEDICINA	CMRV	Bacharelado	Presencial	5	4,08	4	3,37	4	3,87
2021	99728	II	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CMRV	Licenciatura	Presencial	3	2,09	4	3,02	3	2,16
2021	102576	II	MATEMÁTICA	CMRV	Licenciatura	Presencial	2	1,60	3	2,61	3	1,95
2021	104156	II	PEDAGOGIA	CMRV	Licenciatura	Presencial	4	3,45	4	3,22	3	2,39
2022	500	III	ADMINISTRAÇÃO	CMRV	Bacharelado	Presencial	4	3,22	*	*	*	*
2022	501	III	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,68	*	*	*	*
2022	502	III	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CMRV	Bacharelado	Presencial	2	1,25	*	*	*	*
2022	99921	III	TURISMO	CMRV	Bacharelado	Presencial	3	2,56	*	*	*	*
2022	102530	III	PSICOLOGIA	CMRV	Bacharelado	Presencial	5	4,04	*	*	*	*

(*) Resultados serão divulgados pelo MEC a partir de Janeiro/2024

Fonte: [Indicadores de Qualidade da Educação Superior — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep \(www.gov.br\)](http://indicadores.de.qualidade.da.educacao.superior.gov.br)



No Anexo A encontra-se o documento com as demais informações que integram o Relatório da Atividade de Gestão da Procuradoria Educacional Institucional da UFDPAr referente ao ano de 2023, apresentado à PROPLAN conforme exigências da legislação vigente, assim como as ações realizadas pela PI de fevereiro a dezembro de 2023.

6.2 Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)

No decorrer do ano de 2023, a PROPLAN executou ações não inicialmente previstas no PDU, porém fundamentais para cumprir sua missão e contribuir efetivamente para o desempenho eficaz tanto da própria unidade quanto da UFDPAr. Essas iniciativas abrangeram a construção e elaboração de documentos institucionais, a formulação e divulgação dos POPS (Procedimentos Operacionais Padrão) das unidades, o levantamento do inventário institucional, o monitoramento das manifestações no E-SIC e as respostas aos ofícios do TCU e da CGU durante o mesmo período de referência. A seguir, essas atividades serão detalhadas de maneira individual.

6.2.1 Relatório de Gestão Institucional de 2022

A Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos elaborou o Relatório de Gestão de 2022, consolidando os relatórios de atividades de todas as unidades da universidade. Este relatório integra a Prestação de Contas da Administração Pública Federal, sendo o meio utilizado pelos responsáveis pelos órgãos da União para apresentar informações detalhadas sobre a gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício. A DGIGR procurou, assim, proporcionar uma visão clara e sucinta da geração de valor público almejada pela UFDPAr ao longo do tempo. Além disso, enfatizou a governança, desempenho, estratégias e perspectivas da instituição, considerando seu ambiente externo. Vale ressaltar que a responsabilidade por esses dados é atribuída aos gestores e servidores das diversas unidades e subunidades da universidade que foram os responsáveis por sua disponibilização.



6.2.2 Relatório 100 dias de gestão PROPLAN

O Relatório 100 dias de gestão PROPLAN foi elaborado com o objetivo de apresentar o diagnóstico dos primeiros 100 dias de gestão em 2023, tal documento foi compilado com os relatórios dos demais setores formando o Relatório 100 dias de gestão da UFDPAr. Com a elaboração desse relatório foi possível analisar quais os caminhos que a PROPLAN seguiria, quais os pontos fortes e fracos do setor.

6.2.3 Documentos Setoriais de 2023 – PGR, PE, PDU, RAA

Com base na Política de Gestão de Riscos, aprovada pela [Resolução CONSUNI nº 29/2022](#) em 02 de dezembro de 2022, disposição que regulamenta, determina e aplica as diretrizes, princípios e objetivos da administração de riscos na UFDPAr com foco no alcance dos resultados institucionais, a DGIGR, ao longo de 2023, supervisionou a elaboração do Plano de Gestão de Riscos das unidades e subunidades da UFDPAr. Adicionalmente, desenvolveu o Plano de Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento e o Plano de Gestão de Riscos da própria UFDPAr.

A DGIGR também supervisionou a elaboração dos demais documentos setoriais, o Planejamento Estratégico (PE), o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e o Relatório Anual de Atividades (RAA) das unidades e subunidades da universidade durante o período. Para otimizar esse processo, foram criados modelos padronizados (*templates*) e realizadas reuniões de alinhamento e orientação direcionadas aos responsáveis pela criação desses documentos. A equipe da DGIGR também desempenhou papel ativo na construção dos documentos correspondentes à Pró-Reitoria de Planejamento, em colaboração com as demais Coordenadorias desse setor.

6.2.4 Procedimento Operacional Padrão - POP

A [Resolução CONSUNI nº 52/2023](#) aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró-Reitoria de Planejamento da UFDPAr. Essa medida tem como objetivo estabelecer diretrizes dos POP's, ela determinou requisitos necessários para sua elaboração, aprovação, revisão, publicização, cancelamento e arquivamento, de forma que estejam atualizados, disponíveis e acessíveis. A DGIGR, em conjunto com a Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais, participou ativamente da elaboração desses documentos, aplicados a todas as unidades e



subunidades da universidade. Essa atividade desempenhou um papel fundamental ao contribuir em uma identidade visual única.

6.2.5 Atendimento de Demandas do TCU e CGU no ano de 2023

Ao longo do ano em questão, a Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos prontamente e de maneira atenciosa às solicitações expressas nos ofícios provenientes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Essa ação destaca-se pela importância de fortalecer o cumprimento dos objetivos da DGIGR na universidade.

6.2.6 Outras atividades

Além de participar nas atividades relacionadas à Governança, Integridade e Gestão de Riscos, a Diretoria colaborou em conjunto com outras Coordenadorias e Divisões da Pró-Reitoria de Planejamento em diversas iniciativas, fornecendo suporte e acompanhamento, dado que tais atividades têm impacto direto na governança. Dentro desse conjunto de ações, destaca-se o Diagnóstico do Inventário, realizado pela Comissão de Diagnóstico do Inventário da UFDPAr, que designa a sua comissão por meio da [Portaria nº 374/2023](#), presidida por Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo que à época era da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais (DAPPI), e Antonio Liuésjhon dos Santos Melo, que ocupava o cargo de Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), e outros representantes de distintas Pró-Reitorias.

Uma atividade de fundamental importância foi a formulação da Política do E-mail Institucional na UFDPAr, regulamentada pela [Resolução CONSUNI nº 60/2023](#). A comissão responsável pela elaboração, designada pela [Portaria nº 531/2023](#) é presidida por Tiago Sayão Rosa, que à época ocupava a posição de Coordenador de Planejamento Institucional (CPI).

Além disso, a DGIGR desempenhou um papel de apoio na supervisão das respostas e manifestações do E-SIC, tarefa atribuída à Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI).



6.3 Coordenadoria de Planejamento Institucional

Constantemente, o Governo Federal busca proporcionar que qualquer cidadão acesse sistema online para se comunicar com órgãos e entidades. A facilitação do acesso à informação está em consonância com os recentes e constantes esforços Legais que buscam aprimorar e defender os interesses dos usuários de serviços públicos, percebidos na Lei de Acesso à Informação (LAI), [Lei nº 12.527/2011](#), e no Código de Defesa de Usuário de Serviços Públicos, [Lei nº 13.460/2017](#).

Com vistas a gerenciar as solicitações realizadas ao Poder Executivo Federal no âmbito da LAI, a Controladoria-Geral da União (CGU), em 2012, disponibilizou aos gestores e aos cidadãos o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). É um sistema eletrônico web que funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação e que permite que qualquer pessoa encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Posteriormente, no dia 1º de agosto de 2019 a CGU lançou o Fala.BR, plataforma informatizada que resulta da integração entre o e-Ouv e o e-SIC.

O Fala.BR é uma solução que permite ao usuário o acesso integrado, por meio de acesso único, e deve ser utilizado pelas ouvidorias e serviços de informações ao cidadão para oferecer respostas aos diversos tipos de manifestações. A iniciativa de construção do Fala.BR tem por embasamento os normativos apresentados no Quadro 12.

Quadro 12 - Normativos relativos ao acesso à informação

Lei nº 12.527/2011	Conhecida como Lei de Acesso à Informação, regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 13.460/2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública
Decreto nº 7.724/2012	Regulamenta a Lei nº 12.527/2011
Decreto nº 9.094/2017	Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário
Lei nº 13.726/2018	Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação
Decreto nº 9.492/2018	Regulamenta a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e dá outras providências



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Decreto nº 9.690/2019	Altera o Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011
Decreto nº 10.153/2019	Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciadores de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492/2018
Decreto nº 10.228/2020	Altera o Decreto nº 9.492/2018, que regulamenta a Lei nº 13.460/2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, e dá outras providências
Decreto nº 10.890/2021	Altera o Decreto nº 9.492/ 2018 e o Decreto nº 10.153/2019.
Portaria CGU nº 581/2021	Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, instituído pelo Decreto nº 9.492/2018
Portaria CGU nº 3.126/2021	Altera a Portaria nº 581/2021, em razão das alterações promovidas pelo Decreto nº 10.890/2021, no Decreto nº 9.492/2018 e no Decreto nº 10.153/2019
Instrução Normativa (OGU/CGU) nº 26/2023	Institui o Termo de Adesão Voluntária à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR

Fonte: elaboração própria (2024)

É importante ressaltar que até o momento a obrigatoriedade de utilização Plataforma Fala.BR se aplica apenas aos órgãos federais, conforme se depreende do art. 16 do Decreto nº 9.492/2018.

A partir da [Resolução nº 002, de 14 de outubro de 2020](#), o Conselho Universitário (CONSUNI) aprovou o plano de integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) que, dentre outras atividades, realizou o mapeamento da integridade da Instituição. Essa resolução indicou a necessidade da implantação do e-SIC que, por sua vez, começou suas atividades em maio de 2021, mediante a [Portaria nº 82, de 03 de maio de 2021](#).

Cumprir destacar que por meio do Fala.BR o cidadão é capaz de registrar sete tipos de manifestações com o intuito de: i) Acesso à Informação; ii) Denúncia; iii) Elogio; iv) Reclamação; v) Simplifique; vi) Solicitação; e vii) Sugestão. A manifestação do tipo Acesso à Informação é responsabilidade do e-SIC, enquanto as demais são de responsabilidade da Ouvidoria.

O Gráfico 1 indica a quantidade de manifestações enviadas ao e-SIC no ano de 2023.

Gráfico 1 - Manifestações (SIC) no ano 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

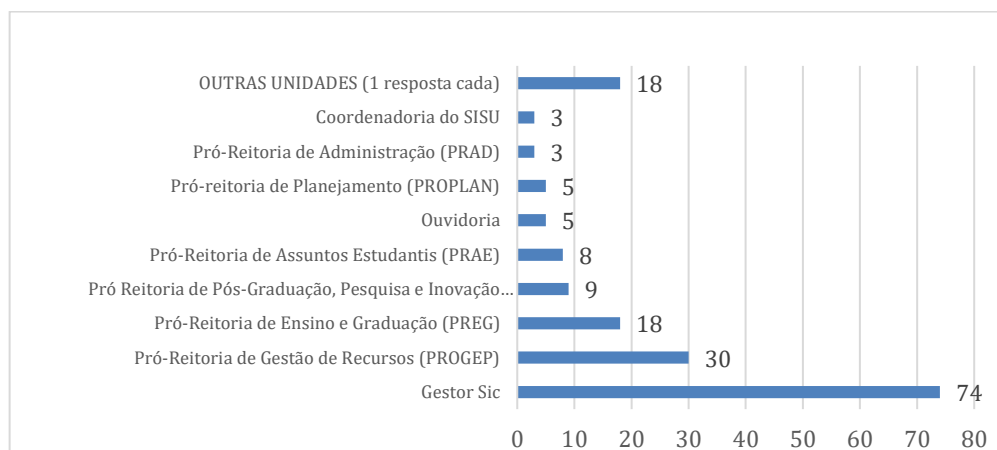


Fonte: Sistema Fala.BR (2024).

No ano de 2023, 157 manifestações foram encaminhadas ao e-SIC e todas foram atendidas. Cumpre destacar que, por hora, não é pertinente fazer análises estatísticas comparativas com anos anteriores. Isso ocorre, pois, o registro histórico na aba Relatórios do sistema Fala.BR estão disponíveis para o gestor da UFDPAr, somente a partir de julho de 2022 – desse modo, 2023 é o primeiro a apresentar uma série histórica anual.

Uma vez recebida a manifestação, o gestor do e-SIC poderá, de imediato, fornecer a informação solicitada pelo usuário ou, ainda, requerer informações a outras unidades de sua organização – com vistas a atender ao pedido. O Gráfico 2 apresenta a frequência em que o gestor atendeu à manifestação e, ainda, as unidades que foram acionadas para fornecer informações complementares.

Gráfico 2 - Responsáveis pelas respostas (SIC) em 2023

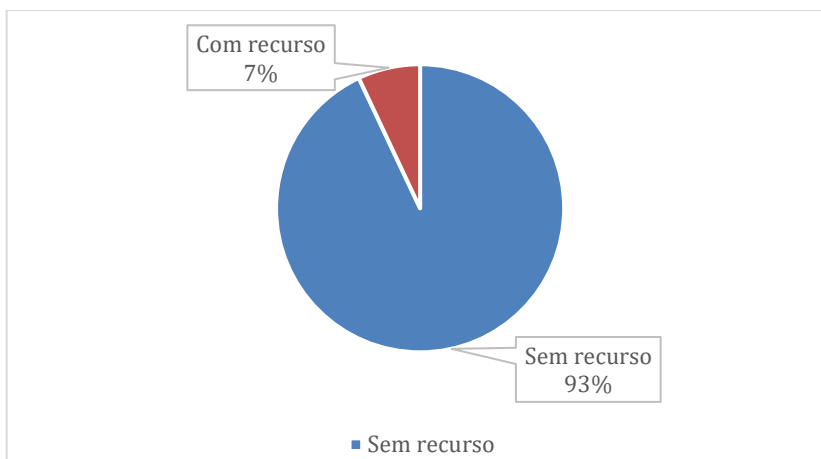


Fonte: Sistema Fala.BR

Destaca-se que, a soma da frequência apresentada no Gráfico 3 supera o total de manifestações (157) pois mais de uma unidade pode participar da elaboração da resposta.

Uma vez disponibilizada a informação solicitada ao usuário do sistema, ele tem um prazo para entrar com recurso, caso considere que a informação que tem direito de receber não foi adequadamente fornecida. O Gráfico X apresenta o percentual de respostas às manifestações em que o usuário acionou a ação recursal.

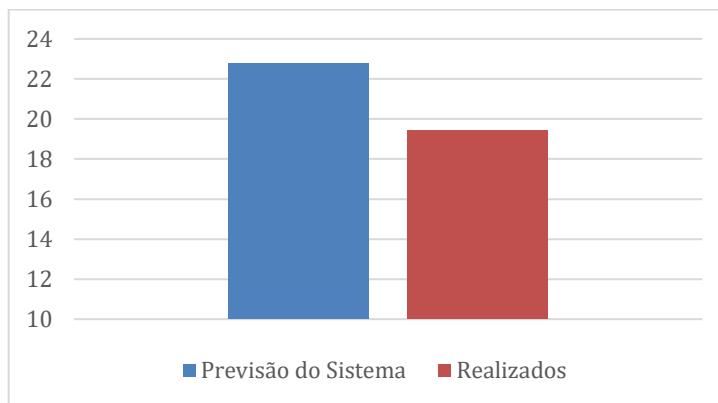
Gráfico 3 - Ações recursais em 2023



Fonte: Sistema Fala.BR (2024).

Alinhado ao art. 11 da [Lei nº 12.527/2011](#), a UFDPAr deve autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível. Não sendo possível conceder o acesso imediato, a Universidade deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias: i) comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão; ii) indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou iii) comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação. Cumpre destacar que o prazo de 20 (vinte) dias poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente. O Gráfico 4 apresenta a previsão que o sistema apresenta ao gestor e o período médio em que as informações foram fornecidas.

Gráfico 4 - Dias para resposta (SIC) no ano 2023



Fonte: Sistema Fala.BR (2024).

Para mais informações e entendimento acerca do Fala.BR, a CGU disponibiliza materiais para consulta. Destaca-se o [Fala.BR – Manual](#).

6.4 Diretoria de Gestão de Recursos

A Diretoria de Gestão de Recursos (DGR) foi instituída a partir da [Resolução CONSUNI Nº 41 de 20 de março de 2023](#) considerando a necessidade de auto-organização da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), para dar autonomia quanto a tomada de decisão no setor de Governança, Gestão de Integridade e Gestão de Riscos, e para melhor adequação das boas práticas de governança e gestão de integridade, alinhando-se às orientações dos órgãos de controle interno e externo.

A estrutura da DGR contempla duas coordenações: a Coordenação de Contratos e Convênios (CCC) e a Coordenadoria de Orçamento (COO). Além dessas coordenações, cada uma possui uma Chefia de Divisão, seguindo a mesma ordem: Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário (DPEAO) e a Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios (DAECC).

Cabe ressaltar que o atual Diretor da DGR foi nomeado para o cargo através da [Portaria nº 583, de 10 de novembro de 2023](#). Ou seja, foi o primeiro servidor a ocupar a pasta desde sua criação em março do mesmo ano. Após essa breve explanação, serão apresentadas as principais realizações, no ano de 2023, para cada coordenação.



6.4.1 Coordenadoria de Contratos e Convênios

A Coordenação de Contratos e Convênios¹ (CCC) é o setor responsável por receber e dar encaminhamento às propostas de convênios, contratos, acordos de cooperação, acordo de parcerias e termo de descentralização de crédito que tenham como parte a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) é a principal parceira na celebração dos contratos e convênios e no gerenciamento e execução de diversos projetos acadêmicos abrangendo áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação. Esses projetos, aprovados por entidades financiadoras, são coordenados por docentes de diferentes campos do conhecimento da UFDPAr.

A Tabela 1 informa os projetos financiados e executados com recursos externos vigentes de 2023 na UFDPAr, sob o acompanhamento da Coordenação de Contratos e Convênios.

Tabela 1 - Contratos vigentes e em execução – 2023

TIPO	Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR EXECUTADO	VALOR TOTAL	ANO	VIGÊNCIA
Ensino, Pesquisa e Extensão	01/2022 ²	Curso de Especialização em Biologia Vegetal	R\$ 59.920,00	R\$ 59.920,00	2022	26 meses
Ensino, Pesquisa e Extensão	01/2023 ³	Apoiar a implementação de Unidade Pedagógica do Quintal Agroecológico e realização de ações de formação e construção do conhecimento	R\$ 571.669,84	R\$ 571.669,84	2023	7 meses
Ensino, Pesquisa e Extensão	02/2023 ⁴	Centro de Línguas Modernas (CLM) da UFDPAr	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00	2023	48 meses
Ensino, Pesquisa e Extensão	03/2023 ⁵	ESTAÇÃO CONHECIMENTO	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	2023	12 meses

Fonte: DGR/PROPLAN (2024).

Os Termos de Execução Descentralizada (TEDs) entre a UFDPAr e a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) são expostos na Tabela 1. Devido a

¹ O servidor ocupante do cargo de Coordenador de Contratos e Convênios foi exonerado no dia 08 de setembro de 2023, através da [Portaria Nº 512/2023](#) mantendo-se em vacância até a presente data.

² [Processo SIPAC Nº: 23855.000899/2021-85](#)

³ [Processo SIPAC Nº: 23855.005169/2023-25](#)

⁴ [Processo SIPAC Nº: 23855.002020/2023-76](#)

⁵ [Processo SIPAC Nº 23855.005532/2022-24](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

natureza de sua finalidade, a CCO é uma unidade que viabiliza junto aos setores finalísticos da instituição a realização dos TEDs. Ou seja, os resultados apresentados representam a soma dos esforços de todos os envolvidos durante o processo.

A soma dos recursos descentralizados junto a Sesu/MEC alcançou o valor de R\$ 2.529.038,00 sendo destaque o aumento expressivo no valor do Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (PRODEPS), para o exercício 2024, alcançando a cifra de R\$ 930.000,00 (aumento de 161,68% aproximadamente). No mesmo sentido, é o aumento em 189,05% no valor do Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP) no ano de 2023. Em termos monetários, elevação de R\$ 118.822,00 comparativamente ao ano anterior (2022)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Tabela 2 - TEDs entre a UFDPAr e SESu

TED	SIAFI	Unidade Gestora Concedente	Título/Objeto da despesa	Situação Documento	Coordenação	Processo(s) SIPAC	Valor (R\$)	Vigência inicial	Vigência fim
11051	1AAJVS	Secretaria de Educação Superior – SESu	Instalação de usinas fotovoltaicas	Termo em Execução	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino	23855.001968/2022-28	R\$ 999.400,00	29/07/2022	31/12/2023
11241	1AAMRB	Diret. de Programas e Bolsa no PAÍS/CAPEs DPB/CAPEs	PROAP 2022	Termo em análise pela Coordenação	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional	23855.006086/2022-04	R\$ 62.778,00	11/10/2022	30/04/2023
11862	1AALSE	Secretaria de Educação Superior – SESu	PRODEPS 2023	Termo em Execução	Coordenação - Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	23855.002705/2023-11	R\$ 355.400,00	13/02/2023	31/03/2024
12183	1AAMRB	Diret. de Programas e Bolsa no PAÍS/CAPEs – DPB/CAPEs	PROAP 2023	Termo em Execução	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional	23855.007343/2023-12 23855.005126/2023-22 23855.005011/2023-23 23855.005123/2023-06 23855.005125/2023-49 23855.004413/2023-67	R\$ 181.460,00	06/06/2023	30/04/2024
13062	–	Secretaria de Educação Superior – SESu	PRODEPS 2024	Termo em análise pela Coordenação	Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	–	R\$ 930.000,00	–	31/05/2024

Fonte: DGR/PROPLAN (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Além dos termos citados, foram celebrados TEDs entre a UFDPAr e os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da Pesca e Aquicultura (MPA). Cabe ressaltar que esses esforços culminaram numa solenidade, para assinatura dos documentos, reunindo os ministros Wellington Dias (MDS) e Paulo Teixeira (MDA) no Auditório Central do Campus Ministro Reis Veloso (CMRV) no dia 15 de novembro de 2023. Além dos ministros de Estado, estiveram presentes diversas autoridades e representantes dos movimentos sociais e comunidades da planície litorânea.

O TED, realizado com o MDA, visa apoiar a implementação de uma unidade técnica pedagógica do Quintal Agroecológica e a realização de ações de formação e construção do conhecimento entre o ministério e a Universidade. Já o termo, realizado com o MDS, procura alternativas de substituição dos auxílios sociais (bolsa família) para contextos populares do campo (camponeses, quilombolas, assentados de reforma agrária e etnias) no Piauí. Redução dos níveis de pobreza, por meio do empreendedorismo, apoiando o incentivo à geração de renda e trabalho decente. Por fim, o primeiro TED assinado com o MPA, contempla o monitoramento dos desembarques pesqueiros no Estado do Piauí visando dar suporte técnico-científico ao ministério na coleta e construção de um banco de dados da atividade de pesca. As informações sobre a dinâmica da frota pesqueira em escala espaço-temporal, ampla cobertura dos desembarques da pesca artesanal e industrial, identificação das áreas de pesca, esforço de pesca (ex. número de embarcações, anzóis, redes, lances de pesca etc.) e o efeito da seletividade do aparelho de pesca em espécies-alvo e demais grupos taxonômicos capturados, são informações cruciais para tomada de decisão no âmbito da gestão e ordenamento da atividade. Já o segundo termo tem como objetivo promover a popularização da aquicultura em sistema de recirculação de água integrada a agricultura como estratégia sustentável de produção de pescado, trabalho e renda para juventudes rurais.

No total, esses TEDs somaram R\$ 3.815.830,24 para ações de ensino, pesquisa e extensão a serem executadas pelos servidores (docentes e técnicos), discentes e demais colaboradores envolvidos nos projetos. Somente no ano de 2023, dentre o montante total, foram descentralizados créditos orçamentários no valor de R\$ 1.934.138,65 repartidos da seguinte forma: 37,87% oriundos do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

primeiro TED com o MPA, 31,97% do MDA, 25,85% do MDS e 4,31% do segundo TED com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

A tabela 3 contém um detalhamento com a descrição do código, número do processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) associado, unidade descentralizadora (repassador), unidade de acompanhamento, unidade descentralizadora (recebedor), situação e o ano de início de vigência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Tabela 3 - TEDs entre a UFDPAR e os Ministérios

Código	Processo(s) SIPAC	Unidade Descentralizadora (Repassador)	Unidade Acompanhamento	Unidade Descentralizadora (Repassador)	Situação	Ano
30879420230012-001168	23855.005169/2023-25	MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia	UFDPAR – Universidade do Delta do Parnaíba	Em execução	2023
	23855.007100/2023-74					
30879520230028-001897	23855.007323/2023-67	MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura	Ministério da Pesca e Aquicultura			2023
30879520230031-001768	23855.007861/2023-91					
30879620230024-002015	23855.007858/2023-75	MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2023		

Fonte: DGR/PROPLAN (2024).



Por fim, foi celebrado o TED (código [10832.11.0823](#) e processo [SIPAC 23855.002251/2023-47](#)) entre a UFDPAr e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no dia 28 de dezembro de 2023. O objeto desse termo é integrar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba como cooperada à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIGRH e orbitais.

Antes de apresentar os acordos de cooperação técnica (ACTs) firmados pela UFDPAr, se faz necessário distinguir tais instrumentos dos convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada. O acordo de cooperação técnica (ACT) é um instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público.

Normalmente, as duas partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até mesmo uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse financeiro. É comum que esse tipo de cooperação ocorra nos campos técnicos e científicos, com cada partícipe realizando as atividades que foram propostas por meio de seus próprios recursos (conhecimento, técnicas, bens e pessoal). O acordo de cooperação técnica se diferencia de convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada pelo simples fato de não existir a possibilidade de transferência de recursos.

Após os esclarecimentos pertinentes, é salutar destacar o empenho assim como os resultados alcançados pela nova gestão⁶. Somente no ano de 2023, foram firmados oito ACTs promovendo a possibilidade de ensino, prestação de serviços à comunidade assim como o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão. Em ordem cronológica, no dia de 27 de maior de 2023, foi celebrado o ACT a UFDPAr e a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí. O acordo tem por finalidade a execução

⁶ [Portaria N° 69, de 26 de janeiro de 2023.](#)



de um projeto-piloto de Capacitação de Jovens Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.

No dia 03 de julho de 2023, a Fundação de Amparado à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, UFDPAr e o Instituto de doenças do Sertão – Prevenção e Saúde Pública firmaram ACT que tem por objeto a execução das ações de interesse mútuo das instituições cooperadas, com vistas a proceder ao estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação, a fim de: fortalecimento das ações de enfrentamento a agravos específicos no âmbito das doenças crônicas, em especial destacam-se Hipertensão e a Diabetes Mellitus, bem como as doenças decorrentes de estilos de vidas não saudáveis, como etilismo, tabagismo, sedentarismo, entre outros; aprimorar o controle dos agravos tropicais emergentes e negligenciadas no contexto do Estado do Piauí e em regiões similares; orientar políticas públicas em respostas aos agravos comuns aos trópicos, negligenciados, vetoriais ou não, baseados em evidências científicas; assegurar a formação científica de estudantes, profissionais e pesquisadores em medicina tropical, doenças negligenciadas e agravos emergentes de causa externa; realizar ações de promoção e prevenção da saúde, visando qualificar a atenção básica do Estado e Municípios, além de implantar um sistema de monitoramento e avaliação na rede de serviços de atenção hospitalar; monitorar dados acerca do atendimento às demandas manifestadas pela população que são realizados por meio da rede de saúde, regionalizada e hierarquizada, por nível de complexidade crescente, para que seja assegurada plena resolução das necessidades da população; e avaliar a fragilidade no funcionamento dos sistemas locais/ municipais de saúde, desarticulação e não integração das ações que têm direcionado para o Município de Teresina os casos não resolvidos no local, provocando estrangulamento nos serviços de saúde.

No dia 08 de agosto de 2023 foram assinados dois ACTs: o primeiro foi um acordo com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) para execução de atividades acadêmicas, técnicas e científicas de interesse comum nos campos do ensino aos discentes do curso de Graduação em Enfermagem da UESPI (campus Alexandre Alves Oliveira) e do Programa de Residência



Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família da UFDPAr (Pós-graduação Lato Sensu); já o segundo foi firmado para execução do Projeto de Extensão Universitária Escolarização Hospitalar Já! uma proposta de implantação do Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí-SEHDEPI no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA). O ACT tem como objetivo promover a implantação deste serviço, por meio da proposta do atendimento escolar às crianças e adolescentes, impossibilitados de frequentar escola regular, por consequência do período de internação temporária ou permanente.

Já no dia 09 de novembro, foi firmado ACT com a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) para execução de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPAr a ser executado no Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do estado do Piauí-CIASPI, unidade Parnaíba-PI. Na mesma data, outro ACT foi assinado junto a FAPEPI e a Secretaria de estado da educação do Piauí (SEAD-PI). O termo tem por objeto a capacitação dos gestores das 41 escolas estaduais da Planície Litorânea do Piauí, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, em curso de Especialização em Gestão Escolar Pública para Resultados, ofertado pela UFDPAr, em parceria com a 1ª Gerência Regional de Ensino/SEDUC-PI e financiado pela FAPEPI, de modo a qualificar a gestão escolar na região.

No mesmo mês, sendo no dia 15, foi assinado ACT com o Banco do Nordeste que tem por objetivo a difusão de tecnologia do Quintal Agroecológico, desenvolvida pela UFDPAr, projeto patrocinado pelo Edital FUNDECI⁷ 2016, que atuará para apoiar a autonomia e emancipação social das comunidades camponesas, jovens rurais e mulheres do campo, como alternativa de substituição evolutiva dos auxílios sociais, bolsa família, utilizando-se do uso de tecnologias socioambientais (SBNs) nos projetos de unidades produtivas familiares, apoiadas por abordagens de empreendedorismo, capacitação e plano de negócios para esse público, em todo o estado do Piauí.

Finalizando os acordos firmados em 2023, tivemos a assinatura do ACT entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba e a UFDPAr, com a renovação do

⁷ O FUNDECI – Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação, administrado pelo Banco do Nordeste, completou, em 2021, meio século de atuação consistente e profícua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento, da inovação e difusão tecnológica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

convênio anterior, marcando um passo significativo na busca por excelência no ensino. O foco principal é a Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso, que será beneficiada com a utilização e manutenção proporcionadas por esta colaboração. A comunidade, os docentes e os alunos serão os maiores beneficiados com essa sinergia entre a administração pública municipal e a universidade, promovendo um ambiente educacional inovador e de qualidade. O detalhamento dos ACTs pode ser visualizado na Tabela 4 onde estão disponíveis as seguintes informações: número do processo SIPAC, participe(s), objeto, coordenação e período de vigência (inicial e final).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Tabela 4 - ACTs entre a UFDPAr e partícipes

Processo SIPAC	Partícipe(s)	Objeto	Coordenação	Vigência inicial	Vigência inicial
23855.002448/2023-63	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos – INVESTE PIAUÍ	Execução de Capacitação de Jovens Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. MSc. Darlene Silva dos Santos	26/05/2023	26/05/2033
23855.003040/2023-84	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e o Instituto de Doenças do Sertão – Prevenção e Saúde Pública	Execução das ações de interesse mútuo das instituições cooperadas, com vistas a proceder ao estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	03/07/2023	03/07/2028
23855.003752/2022-69	Universidade Estadual do Piauí – UESPI	Conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos para realização de atividades de interesse comum nos campos do ensino aos discentes do curso de Graduação em Enfermagem da UESPI (campus Alexandre Alves Oliveira) e do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família (Pós-graduação Lato Sensu) da UFDPAr.	Profa. Dra. Lorena Sousa Soares	08/08/2023	08/08/2028
23855.001431/2023-71	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA	Execução do Projeto de Extensão Universitária Escolarização Hospitalar Já! Uma proposta de implantação do Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí-SEHDEPI no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA.	Profa. Dra. Francisca Maria de Sousa	08/08/2023	08/08/2028
23855.006261/2023-29	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD	Execução de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPAr a ser executado no Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do estado do Piauí-CIASPI, unidade Parnaíba-PI.	Aurélio Vinícius Araújo Silva	09/11/2023	09/11/2028
23855.003980/2023-21	Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Piauí – FAPEPI e a Secretaria de estado da educação do Piauí – SEDUC	Capacitação dos gestores das 41 escolas estaduais da Planície Litorânea do Piauí, em nível de Pós- Graduação Lato Sensu, em curso de Especialização em Gestão Escolar Pública para Resultados.	Prof. Dr. Flávio Rovani de Andrade	09/11/2023	09/11/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

23855.007048/2023-23	Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB	Difusão de tecnologia do Quintal Agroecológico.	Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva	15/11/2023	15/11/2028
23855.002512/2023-81	Prefeitura Municipal de Parnaíba	Combinação de esforços para o atendimento educacional do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	Profa. Arethusa Dantas Pereira	21/11/2023	21/11/2028

Fonte: DGR/PROPLAN (2024). As prestações de contas do exercício 2023 serão apresentadas logo que estiverem disponíveis.



6.4.2 Realizações DGR 2023

A DGR, juntamente à Coordenadoria de Orçamento (COO) e à Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário (DPEAO) realizou em 2023:

- o preenchimento do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento 2022 e do Acompanhamento da Execução Impositiva das Despesas Discricionárias 2022, em janeiro de 2023 e do Acompanhamento Físico-Financeiro do Orçamento 2023 em julho de 2023;
- a previsão de arrecadação de receitas próprias da UFDPAr para 2024, no mês de maio de 2023 e procedeu com o acompanhamento das receitas arrecadas no ano corrente, bem como a execução das mesmas;
- o planejamento e acompanhamento orçamentário, com o levantamento de todos os contratos junto à Pró Reitoria de Administração (PRAD) e demais despesas dos outros setores, no decorrer do ano, a fim de acompanhar a execução orçamentária e os setores de execução nas demandas prioritárias;
- a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 em julho;
- fornecimento de dotação orçamentária para prosseguimento de processos no SIPAC, durante todo o exercício financeiro;
- o detalhamento orçamentário no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para possibilitar empenho e pagamento de despesas, durante todo o exercício financeiro;
- atendeu às demais demandas relacionadas ao orçamento que surgiram no período, como o fornecimento de suporte, orientação e auxílio aos setores demandantes com as informações orçamentárias necessárias à elaboração de suas demandas.
- a criação do [Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAr – 2023 no Power BI](#) para publicação no site da UFDPAr, possibilitando melhor acompanhamento dos créditos disponibilizados, bem como da execução orçamentária da instituição pela PROPLAN e pela comunidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

- todos os esforços de acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária da PROPLAN junto à PRAD resultaram, ao final do exercício, em uma taxa de execução dos recursos discricionários de 98,39%.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Quadro 13 – Quadro de execução orçamentária por programa 2023.

Programa	PLOA 2023	LOA 2023	LOA+Créditos 2023	Empenhado 2023	Taxa de Execução (%)
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	65.553.184	65.553.184	75.346.395	73.800.647,39	97,94
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	13.000	13.000	–	0
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais	17.000	17.000	21.965	21.964,37	99,99
5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	16.454.900	15.915.877	22.016.572	21.991.585,94	99,88
TOTAL UFDPAr	82.038.084	81.499.061	97.397.932	95.814.197,70	98,39

Fonte: PROPLAN/UFDPAr (2024).



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2023 foi um marco de mudanças para todos os setores da UFDPa, principalmente para a Pró-Reitoria de Planejamento. Com o objetivo de cumprir a sua missão, que é contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade, em 2023 a PROPLAN buscou aprimorar os seus processos internos, e trabalhar de forma a gerir eficientemente os recursos destinados a UFDPa.

Como forma de compromisso com a nossa instituição, a PROPLAN conseguiu empenhar 98,33% dos recursos recebidos pela universidade. Isso demonstra que a eficiência orçamentária da instituição vem melhorando a cada dia, abrindo possibilidades de ampliação das atividades aqui desenvolvidas. Em 2023, foi possível ampliar a comunicação com os demais setores da universidade, com o intuito de melhorar a elaboração dos documentos institucionais e garantir a integridade institucional. A PROPLAN esteve junta a todos os setores, desenvolvendo os documentos setoriais, que são ferramentas importantes para a tomada de decisões no âmbito institucional, pois apresentam as dificuldades e necessidades de cada setor da UFDPa. No que se refere aos objetivos estratégicos apresentados no PDU para o ano de 2023, foi possível o alcance parcial destes, uma vez que o setor passou por mudanças significativas no decorrer do ano.

Para o ano de 2024, buscaremos alcançar aqueles objetivos não alcançados em 2023, através da perspectiva de gerenciamento dos processos institucionais, e também pela busca de mais orçamento para a instituição, para que assim seja possível o alcance dos nossos objetivos e a realização da nossa visão de futuro.



REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PORTARIA Nº 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021**. Aprova o estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com sede e foro no município de Parnaíba, estado do Piauí.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017**. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 41/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023**. Aprova as alterações de nomenclatura, os acréscimos de Diretoria, Coordenadoria e Divisões da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), e suas respectivas competências, constantes nos Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAR.

BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**. Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

BRASIL. UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2020,- DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

APÊNDICE A



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE GESTÃO PROCURADORIA EDUCACIONAL
INSTITUCIONAL**

Relatório da atividade de gestão da Procuradoria Educacional Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa) referente ao ano de 2023, apresentado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) conforme exigências da legislação vigente.



O objetivo deste relatório é apresentar as principais atividades da Procuradoria Educacional e Institucional (PEI) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – para o ano de 2023 os resultados de sua atuação, tanto na execução das políticas de educação quanto na área administrativa.

1.Introdução

A Procuradoria Educacional Institucional (PEI), é o setor, nas Universidades, responsável pelas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, pela alimentação dos dados que irão compor o Censo do Ensino Superior, e ainda deve prestar apoio às Coordenações de Curso para à realização do ENADE.

O Procurador responsável pela PEI, reconhecido como PI, está investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal que o identificou no sistema e-MEC, articulandose, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.

Dessa forma, compete ao PI conhecer e trabalhar com vários sistemas, que apresentam especificidades operacionais e demandam tempo no preenchimento de longos formulários, conferência de dados e acompanhamento de resultados. O desempenho do PI tem impacto direto no desenvolvimento dos processos de regulação efetuados pela Secretaria da Educação Superior (SERES).

As principais ações do Procurador nestes sistemas podem ser descritas como se segue:

- a) Atualizar o e-mec que é o sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação.

Cabe ao PI cadastrar os membros da Comissão Própria de

Avaliação da Instituição, no e-mec e alterados, sempre que necessário.

Quando o INEP ou a SERES precisam acionar o coordenador/presidente da CPA, o contato é selecionado deste cadastro. Além disso, o PI precisa cadastrar anualmente o relatório elaborado pela CPA no e-mec.

- b) Fornecer os dados para o Sistema do Censo da Educação Superior (CENSUP) responsável pela coleta e conferência de dados necessários à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

realização do Censo da Educação Superior, pelo cadastro da instituição junto ao MEC, pelo protocolo e acompanhamento dos processos de regulação da educação superior, por manter atualizado o Cadastro Nacional Docente.

- c) Enquadrar os cursos habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, no ano de competência além de realizar o enquadramento de cursos que possuam alunos irregulares de anos anteriores, ademais, no decorrer do processo, realizar acompanhamento das inscrições dos alunos e do preenchimento dos questionários pelos alunos e coordenadores de curso, além de acompanhar a atualização dos conceitos dos Cursos de Graduação da UFDPa a partir do ENADE.

A Procuradoria Educacional Institucional (PEI) da UFDPa está ligada à Proreitoria de Planejamento/Proplan. Desde o mês de fevereiro de 2023 tem como Procuradora Institucional (PI), a Profa. Dra. Maria Rejane Lima Brandim, (Portaria de 8 de fevereiro de 2023), que exerce também o cargo de

Recenseadora Institucional junto ao Sistema do Censo do Ensino Superior/Censup (Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2023).

As principais atribuições do Procurador Educacional Institucional na UFDPa são:

- Realizar coleta, consolidação e atualização das informações relacionadas à alimentação dos sistemas de governo
- Estruturar os dados para preenchimento do Censo da Educação Superior
- Mobilizar ações para o preenchimento do CENSUP
- Realizar abertura de protocolos e acompanhar os processos.
- Instruir processos de Credenciamento, Recredenciamento institucional e Autorização, Reconhecimento e Renovação de cursos.
- Realizar e atualizar cadastros (docentes; coordenação; cursos; disciplinas; carga horária; auxiliar institucional...)
- Realizar cadastro da Pós-graduação lato sensu.
- Acompanhar e validar os resultados de avaliações externas e seus indicadores.
- Preencher formulários eletrônicos de avaliação.



- Responder às diligências de processos no Sistema e-MEC.
- Realizar impugnações e ou contrarrazões de relatórios de visitas de avaliação.
- Preencher formulários referentes a Protocolos e Termos de Compromisso.
- Atender aos processos referentes à Medidas Cautelares; Termos de Saneamento e Processos Administrativos.
- Aditar as atualizações de PDI; Regimento e PPC.
- Anexar o relatório da CPA em datas estabelecidas.
- Atualizar as informações sobre a composição da CPA.
- Validar informações sobre insumos e indicadores (CPC e IGC).
- Manifestar sobre os insumos dos indicadores – ENADE

As ações realizadas pela PI de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023 serão destacadas ao longo do presente relatório.

2. Indicadores de desempenho dos Cursos de Graduação da UFDPa

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei no . 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004). Além do Enade, os processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de

Avaliação Institucional – interna e externa – constituem o tripé avaliativo do Sinaes. Ao serem apresentados de forma reunida, os resultados destes componentes avaliativos permitem que sejam conhecidos em profundidade o modo de funcionamento e a qualidade dos cursos e das IES de todo o Brasil.

(Relatório de IES,2023)

O Conceito Enade é um dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, instrumentos importantes de avaliação da educação superior brasileira, o qual avalia os cursos por intermédio dos desempenhos dos estudantes no Enade. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem anualmente para os cursos com pelo menos dois estudantes concluintes participantes do exame, de acordo com o Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Conceito ENADE e respectivas notas finais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Conceito Enade	Notas finais
1	0 a 0,944
2	0,945 a 1,944
3	1,945 a 2,944
4	2,945 a 3,944
5	3,945 a 5
Sem Conceito	

Fonte: Relatório de IES, 2023

No ano de 2023 foram disponibilizados os conceitos para os cursos que realizaram o ENADE em 2022. Na UFDPAr foram 05 os cursos que participaram dessa edição, conforme destaca o quadro 02 com a distribuição dos cursos e seus conceitos:

Quadro 2 – Cursos da UFDPAr participantes do Enade/2022 e seus conceitos

Curso	Código	Conceito ENADE
Psicologia	102530	5
Administração	500	4
Ciências contábeis	501	3
Ciências econômicas	502	2
Turismo	99921	3

Fonte: Relatório de IES, 2023

A partir desses resultados, os conceitos dos cursos da UFDPAr foram atualizados no Sistema e-mec, conforme o Quadro 3:

Quadro 3: Conceitos dos Cursos de Graduação da UFDPAr atualizados no e-mec a partir dos indicadores de avaliação

Código	Grau	Curso	Indicador
500	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CC: - CPC: 3(2018) ENADE: 4 (2022)
102566	Bacharelado	BIOMEDICINA	CC: 4(2010) CPC: 3(2019) ENADE: 3 (2019)
99728	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CC: 4(2011) CPC: 3(2017) ENADE: 3 (2021)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

501	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CC: 4(2016) CPC: 3(2018) ENADE: 3 (2022)
502	Bacharelado	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CC: 4(2023) CPC: 2(2018) ENADE: 2 (2022)
99738	Bacharelado	ENGENHARIA DE PESCA	CC: 3(2012) CPC: - ENADE: -
102564	Bacharelado	FISIOTERAPIA	CC: 3(2011) CPC: 3(2019) ENADE: 4 (2019)
102576	Licenciatura	MATEMÁTICA	CC: 4(2010) CPC: 3(2017) ENADE: 2 (2021)
1202553	Bacharelado	MEDICINA	CC: 3(2020) CPC: 4 (2019) ENADE: 5 (2019)
104156	Licenciatura	PEDAGOGIA	CC: 4(2012) CPC: 4(2017) ENADE: 4 (2021)
102530	Bacharelado	PSICOLOGIA	CC: 3(2012) CPC: 4(2018) ENADE: 4 (2022)

Fonte: Sistema eletrônico e-MEC. (2023)

3. Ações da PI realizadas no Semestre 2023.1

3. 1.Reestruturação da Comissão Própria de Avaliação e elaboração do

Relatório de Avaliação Institucional: Com as mudanças implementadas na Procuradoria no mês de fevereiro, fez-se necessário nos meses de fevereiro e março, reestruturar a composição da CPA, uma vez que a Portaria de nomeação estava vencida desde outubro de 2022, para que os novos membros pudessem analisar os dados para a elaboração do Relatório da Comissão Própria de Avaliação, atividade essa obrigatória a todas as IES e cujo prazo se esgota sempre no dia 30 de março de cada ano. A nova Comissão foi organizada em Março (Portaria 165/2023), o que acarretou em pouco tempo para análise de dados e escrita do Relatório da CPA, mas que acabou por ser elaborado e foi anexado no e-mec, no dia 30/03/2023.

3.2. Recredenciamento Institucional da UFDPAr: Em março foi iniciado o processo de Recredenciamento da UFDPAr junto ao MEC considerando o prazo de 05 anos da criação da Instituição que venceria em 12 de Abril de 2023. Por exigência do MEC, as informações institucionais para o recredenciamento devem ser organizadas conforme o modelo destacado abaixo que após preenchido, é anexado no Sistema e-mec:

Quadro 01: Modelo do Relatório de Recredenciamento Institucional disponibilizado pelo MEC

1-PERFIL INSTITUCIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação:	
Histórico e desenvolvimento da Instituição de Ensino:	
É instituição tecnológica?	
() Sim () Não	
Ano de início do PDI → Ano de início do PDI	
Ano de fim do PDI → Ano de fim do PDI.	
2-PROJETO PEDAGÓGICO	
Projeto pedagógico da Instituição:	
3-IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL	
Grau *: () Sequencial () Bacharelado () Licenciatura () Curso Superior de Tecnologia	
Modalidade: Presencial	
Denominação do Curso:	
TURNO DE FUNCIONAMENTO:	
Nº. Total de Vagas ao Ano :	Carga Horária do Curso :
Turno: () Integral () Matutino () Noturno () Vespertino	
Período (ano de início):	
Periodicidade para integralização : () Anual () Modular () Não Informado () Quadrimestral	
() Semestral () Trimestral	
4-IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	
Grau *: () Extensão () Lato-sensu () Stricto-sensu	
Modalidade: Presencial	
Denominação do Curso:	
Ano Pretendido:	
TURNO DE FUNCIONAMENTO:	
Nº. Total de Vagas ao Ano :	Carga Horária do Curso :
Turno: () Integral () Matutino () Noturno () Vespertino	
Período (ano de início):	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Periodicidade para integralização : () Anual () Modular () Não Informado () Quadrimestral
() Semestral () Trimestral
5-ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO
Organização didático-pedagógica da Instituição:
6-PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente:
Critérios de seleção e contratação dos professores:
Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente:
Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores
Cronograma de expansão do corpo docente:
Corpo técnico-administrativo:
Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo
7-ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO
Estrutura organizacional da IES
Procedimento de auto-avaliação institucional
Procedimentos de atendimento dos alunos
8-INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS
9-ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
10-ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO
Ato autorizativo anterior
Tipo de Documento: () Ata () Decreto () Decreto-Lei () Lei () Medida Provisória () Parecer () Portaria () Resolução
Nº do documento:
Data do documento:
Data de publicação:
Data de criação:
11 -DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira
ANO:
Demonstrativo Financeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

GERAL			
Totalização Geral			
ANO	RECEITAS	DESPEASAS	TOTAL GERAL
12 -OUTROS			
Outros			
13-SITUAÇÃO LEGAL			
Atos constitutivos			
Inscrição no cadastro de contribuintes do Estado			
Inscrição no cadastro de contribuintes do Município			
Comprovante de CNPJ			
Certidão de regularidade com FGTS			
Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS)			
Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
14-REGULARIDADE FISCAL			
Fazenda Estadual			
Fazenda Municipal			
15-DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO			
Balanço			
Demonstrações contábeis			
16-TEXTO DO REGIMENTO/ESTATUTO			

Fonte: Proposta relatório de Recredenciamento sistema e-mec (2023)

A fim de respeitar os prazos determinados pelo MEC e ciente do pouco tempo que a Universidade teria para cadastrar todas as informações necessárias ao Recredenciamento institucional, uma vez que até março de 2023 os dados necessários da UFDPAr não estavam atualizados no sistema e-mec, a Procuradora Institucional mobilizou uma ação conjunta com todas as Pró-reitorias, Prefeitura, Biblioteca e Coordenação de Laboratórios para coletar, analisar e cadastrar os dados e preencher o relatório de solicitação de recredenciamento. Em abril, após o preenchimento de todos os formulários solicitados e atualização das informações institucionais no sistema e-mec, foi encaminhado o pedido de recredenciamento da UFDPAr, dentro do prazo determinado.

3.3. Preenchimento do Censo do Ensino Superior no Sistema Censup: No mês de Abril a PI, com apoio dos setores administrativos da UFDPAr e as coordenações de Curso, foi dado início ao preenchimento do Censo do



Ensino Superior, que coletou dados referentes ao ano de 2022, sobre a Instituição, Laboratórios, Biblioteca, Corpo de Técnicos Administrativos, Corpo Docente, Corpo Discente. Nesta edição, a UFDPAr foi uma das instituições escolhidas para passar por uma Auditoria realizada pela Recenseadora da Universidade Federal do Tocantins-UFT e para fazer uma auditoria na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período final de preenchimento dos dados do Censo do Ensino Superior, na última semana de junho.

3.4. Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas: No período de 03 a 05 de maio, o Curso de Ciências Econômicas passou pelo processo de Renovação de Reconhecimento com avaliação *in loco*. Uma vez que o processo de reconhecimento já estava protocolado no sistema e-mec desde o ano de 2020 (Processo nº 202020690), a PI realizou reuniões com a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas para organizar o cronograma para a visita *in loco* da Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Welinton dos Santos e Waldyr de Lima e Silva Junior (coordenador(a) da comissão), além de acompanhar a visita, participou das Reuniões propostas pelos avaliadores. Após a visita da Comissão, foi renovado o Reconhecimento do Curso, que passou a ter como Conceito de Curso (CC) a nota 04 (em uma escala de 01 a 05).

3.5. Avaliação do Curso de Medicina pela Comissão da CAMEM: No período de 28 a 31 de maio, o curso de Medicina da UFDPAr passou pela última avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM⁸. A PI e a Reitoria da UFDPAr, juntamente com a Coordenação do Curso estruturou, organizou e participou das atividades de discussão e avaliação do Curso. Durante o período de visita da CAMEM, foram feitas 03 reuniões da PI e do Reitor com a CAMEM

⁸ A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM, foi criada no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu com a finalidade de monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória dos cursos de graduação em Medicina nas Instituições de Educação Superior – IES, pela Portaria No. 306, de 26 de março de 2015, a partir do estabelecimento da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas.



a fim de apresentar e discutir as ações necessárias às melhorias no Curso de Medicina/UFDPAr.

4. Ações da PI realizadas no Semestre 2023.2

4.1 Acompanhamento dos Processos Regulatórios: Os acompanhamentos dos processos regulatórios da instituição junto ao Ministério da Educação, são realizados através do sistema eletrônico e-MEC. Este sistema on line, está disponível via internet por meio do sítio eletrônico: <https://emec.mec.gov.br/emec/ies/processos> no qual após acesso utilizando login/senha é possível realizar o monitoramento das solicitações e movimentações, bem como o atendimento das demandas específicas de cada processo protocolado de situação ativa. Ao longo do ano de 2023, mais notadamente no segundo semestre, os processos regulatórios são

acompanhados pela PI diariamente, respeitando o quadro de processos abaixo:

Quadro 4: Processos da UFDPAr protocolados no Sistema e-mec

Processo e-MEC	Ato Regulatório	Curso	Data de Cadastramento
202020690	Renovação de Reconhecimento de Curso	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10/09/2020
201917531	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENGENHARIA DE PESCA	06/09/2019
202306055	Recredenciamento Institucional	---	31/03/2023

Fonte: Sistema eletrônico e-MEC. (2023)

- a) Processo e-MEC N° 202020690: O processo Renovação de Reconhecimento de Curso Ciências Econômicas se encontra na Lista de Processos protocolados no sistema e-mec, embora já tenha sido finalizado após a Avaliação in loco realizada no mês de maio de 2023.



- b) Processo e-MEC Nº. 201917531: Protocolado em 2019, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Pesca, continua aguardando a visita externa da Comissão Avaliadora do MEC.
- c) Processo e-MEC Nº 202306055: Processo de pedido de Recredenciamento Institucional da UFDPAr protocolado em março de 2023, teve os documentos e relatórios analisados. Em julho foi aberta pelo MEC uma diligência para que a UFDPAr acrescentasse informações sobre o Plano de Acessibilidade e segurança predial. A PI conjuntamente com a Reitoria respondeu a solicitação do MEC. O processo encontra-se no momento aguardando o despacho final.

4.2 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes-ENADE: No final do 1º. Semestre de 2023 foi publicado o Edital Nº 37, de 25 de maio de 2023 com as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade 2023 a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame. Conforme destacado anteriormente, os resultados do Enade são utilizados para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018. Na UFDPAr os cursos habilitados à participação no Ciclo de 2023 foram os Cursos de Biomedicina, Medicina e Fisioterapia, com um total de 329 alunos inscritos entre ingressantes e concluintes destes cursos, de acordo com o Quadro 4:

Quadro 5: Alunos dos Cursos da UFDPAr inscritos no ENADE 2023

Cursos	Alunos Inscritos (Ingressantes e Concluintes)
Biomedicina	69
Medicina	93
Fisioterapia	167
Total	329

Fonte: Procuradoria Educacional Institucional/UFDPAr (2023)

De junho (início do Cronograma de ações do ENADE) até Dezembro, foram realizadas reuniões da PI com os Coordenadores dos Cursos submetidos ao ENADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

e com os alunos que fariam as provas, para dirimir as dúvidas, fazer orientações, encaminhar ações para resolver questões próprias de cada curso.

4.3 Atualização dos dados de docentes e de cursos no sistema e-mec: No mês de setembro foram atualizados os dados dos docentes e dos cursos da UFDPAr que estavam defasados.

Ao longo de todo o ano de 2023, para além das ações com prazos determinados pelos órgãos externos (MEC, INEP), a PI realizou atividade de atendimento às demandas internas da IES, tais como

- a) Estruturar e assessorar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), em suas ações, além de submeter o Relatório da Avaliação Institucional no Sistema e-MEC.
- b) Suporte e orientação a PREG-UFDPAr a respeito do Censo do Ensino Superior e do ENADE;
- c) Apoio e atendimento as coordenações dos cursos e aos alunos de graduação;
- d) Elaboração conjunta dos POPs para o Sistema Censo do Ensino Superior, Regularização e Preenchimento do Sistema do ENADE.

Parnaíba, 17 de janeiro de 2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

APÊNDICE B

Ação	Natureza de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33500000 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ -	R\$ 17.000,00	R\$ 21.965,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504100 - Contribuições	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	33504108 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.964,37	R\$ -	R\$ -
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	31900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	R\$ -	R\$ 10.105.596,00	R\$ 10.799.039,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31911300 - Contribuições Patronais	R\$ 10.105.596,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31911303 - CONTRIBUICA O PATRONAL PARA O RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.556.123,44	R\$ 10.556.123,44	R\$ 10.556.123,44
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 1.045.041,00	R\$ 1.045.041,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 780.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 790.040,60	R\$ 740.200,60	R\$ 740.200,60
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33902000 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33903607 - ESTAGIARIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 10.418.986,00	R\$ 15.043.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901400 - Diárias - Civil	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901414 - DIARIAS NO PAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 199.302,97	R\$ 199.302,97	R\$ 199.182,43
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.008.413,66	R\$ 900.837,66	R\$ 900.837,66
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903000 - Material de Consumo	R\$ 690.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903006 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.192,94	R\$ 10.192,94	R\$ 10.192,94
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903011 - MATERIAL QUIMICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.971,92	R\$ 13.238,78	R\$ 13.238,78
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.007,15	R\$ 7.785,00	R\$ 7.785,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903017 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.274,48	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,66	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.224,65	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.693,76	R\$ 4.872,00	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.679,03	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.683,20	R\$ 8.753,20	R\$ 8.753,20
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903035 - MATERIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.903,99	R\$ 17.190,63	R\$ 17.190,63



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

	LABORATORIA L							
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903036 - MATERIAL HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.070,40	R\$ 2.331,60	R\$ 2.331,60	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903039 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 34.550,50	R\$ 34.550,50	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903040 - MATERIAL BIOLOGICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.563,52	R\$ -	R\$ -	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903043 - MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.560,00	R\$ -	R\$ -	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903044 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.371,85	R\$ -	R\$ -	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903059 - MATERIAL PARA DIVULGACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 546,96	R\$ -	R\$ -	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ 171.009,87	R\$ 171.009,87	
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903303 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.193,51	R\$ 43.354,79	R\$ 43.354,79	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903602 - DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.650,35	R\$ 3.650,35	R\$ 3.650,35
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903607 - ESTAGIARIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.200,00	R\$ 201.278,00	R\$ 201.278,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903628 - GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.943,76	R\$ 7.581,78	R\$ 2.064,12
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903699 - OUTROS SERVICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 375.200,00	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903700 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 5.102.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.295.792,28	R\$ 1.911.467,91	R\$ 1.772.951,79
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.052.909,95	R\$ 1.694.606,84	R\$ 1.620.331,05
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.074.858,79	R\$ 1.036.590,05	R\$ 947.104,28



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903704 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 153.645,62	R\$ 126.848,04	R\$ 115.316,40
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903705 - SERVICOS DE COPA E COZINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.971,67	R\$ 25.939,32	R\$ 23.581,20
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.227.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903912 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.377,29	R\$ 4.119,20	R\$ 3.493,84
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800.000,00	R\$ 797.453,85	R\$ 475.470,92
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 212.000,00	R\$ 113.035,30	R\$ 100.579,10
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903919 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.810,83	R\$ 54.015,71	R\$ 54.015,71
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903925 - TAXA DE ADMINISTRACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 196.400,00	R\$ 158.264,38	R\$ 158.264,38



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903937 - JUROS E MULTA DE MORA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 807,30	R\$ 413,18	R\$ 413,18
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.041.340,73	R\$ 1.926.030,73	R\$ 1.926.030,73
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.232.585,60	R\$ 562.446,67	R\$ 562.446,67
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 126.000,00	R\$ 53.700,17	R\$ 53.700,17
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.952,01	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903969 - SEGUROS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.227,40	R\$ 5.227,40	R\$ 5.227,40
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.760,63	R\$ 4.822,73	R\$ 4.822,73
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.617,50	R\$ 11.144,20	R\$ 11.144,20
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903984 - SERVIÇOS DE OUTSOURCING -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.597,62	R\$ 30.420,95	R\$ 30.420,95



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

	ALMOXARIFADO VIRTUAL							
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33903990 - SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.982,00	R\$ 497,00	R\$ 497,00	R\$ 497,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904006 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.130,00	R\$ 30.130,00	R\$ 23.818,66	R\$ 23.818,66
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904013 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.380,05	R\$ 33.048,92	R\$ 33.048,92	R\$ 33.048,92
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904014 - TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.457,40	R\$ 8.634,87	R\$ 8.634,87	R\$ 8.634,87
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904016 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.408,80	R\$ 46.217,28	R\$ 46.217,28	R\$ 46.217,28
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904023 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 422,60	R\$ 84,52	R\$ 84,52	R\$ 84,52
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904801 - AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33904807 - RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.862,47	R\$ 48.862,47	R\$ 48.862,47
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909236 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.194,54	R\$ 34.194,54	R\$ 34.194,54
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909239 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.784,00	R\$ 122.690,61	R\$ 122.690,61
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33909314 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.277,53	R\$ 7.277,53	R\$ 7.277,53
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 561.868,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914710 - TAXAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 225,54	R\$ 225,54	R\$ 225,54



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33914712 - CONTRIBUICA O P/ O PIS/PASEP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 561.643,52	R\$ 561.643,52	R\$ 561.643,52
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 1.353.388,00	R\$ 1.348.423,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44903646 - AQUISICAO DE SOFTWARES	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44904005 - AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905100 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.954,40	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905208 - APAR.EQUIP.U TENS.MED.,OD ONT,LABOR.H OSPIT.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.706,57	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905210 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.594,28	R\$ 37.594,28	R\$ 37.594,28



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,03	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.759,85	R\$ 51.759,85	R\$ 51.759,85
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905233 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.976,31	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905234 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.774,49	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905235 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905237 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905241 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 365.050,00	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905242 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 785.239,87	R\$ 293.107,76	R\$ 293.107,76



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905245 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.706,00	R\$ 10.706,00	R\$ 10.706,00
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905247 - EQUIPAMENTOS DE TIC - TELEFONIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.995,00	R\$ -	R\$ -
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	44905251 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.081,86	R\$ -	R\$ -
20TP - Ativos Civis da União	31900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 51.907.119,00	R\$ 59.073.876,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20TP - Ativos Civis da União	31900401 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.536.803,15	R\$ 1.536.803,15	R\$ 1.388.795,77
20TP - Ativos Civis da União	31900406 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.163,32	R\$ 12.163,32	R\$ 11.149,71
20TP - Ativos Civis da União	31900412 - FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.944,41	R\$ 149.944,41	R\$ 131.565,97
20TP - Ativos Civis da União	31900413 – 13º SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 138.568,98	R\$ 138.568,98	R\$ 131.843,28



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20TP - Ativos Civis da União	31900414 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.489,27	R\$ 53.489,27	R\$ 47.363,13
20TP - Ativos Civis da União	31900706 - CONTRIBUICAO PATRONAL - FUNPRESP LEI 12618/12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 197.259,68	R\$ 197.259,68	R\$ 180.281,94
20TP - Ativos Civis da União	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 51.907.119,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20TP - Ativos Civis da União	31901101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.835.079,40	R\$ 22.835.079,40	R\$ 20.865.460,68
20TP - Ativos Civis da União	31901104 - ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.997,36	R\$ 17.997,36	R\$ 16.278,96
20TP - Ativos Civis da União	31901105 - INCORPORACOES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.760,84	R\$ 5.760,84	R\$ 4.800,70
20TP - Ativos Civis da União	31901107 - ABONO DE PERMANENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 154.240,75	R\$ 154.240,75	R\$ 121.559,50
20TP - Ativos Civis da União	31901109 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.286,45	R\$ 22.286,45	R\$ 19.033,24
20TP - Ativos Civis da União	31901110 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 815.890,09	R\$ 815.890,09	R\$ 672.839,10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

20TP - Ativos Civis da União	31901131 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.224.384,53	R\$ 20.224.384,53	R\$ 17.628.460,95
20TP - Ativos Civis da União	31901133 - GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSONADAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 616.755,06	R\$ 616.755,06	R\$ 565.929,39
20TP - Ativos Civis da União	31901136 - GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.971.674,67	R\$ 2.971.674,67	R\$ 2.710.318,67
20TP - Ativos Civis da União	31901137 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 115.750,64	R\$ 115.750,64	R\$ 106.115,78
20TP - Ativos Civis da União	31901143 – 13º SALARIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.157.092,55	R\$ 4.157.092,55	R\$ 3.628.015,14
20TP - Ativos Civis da União	31901145 - FERIAS - 1/3 CONSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.760.121,23	R\$ 1.760.121,23	R\$ 326.896,09
20TP - Ativos Civis da União	31901146 - FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.686,36	R\$ 19.686,36	R\$ -
20TP - Ativos Civis da União	31901632 - SUBSTITUICOES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131.286,53	R\$ 131.286,53	R\$ 103.769,84
20TP - Ativos Civis da União	31901644 - SERVICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.261,68	R\$ 1.261,68	R\$ 1.261,68



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

	EXTRAORDINÁRIOS							
20TP - Ativos Cíveis da União	31909114 - SENT. JUD. NAO TRANS JULG CARAT CONT AT CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.604,84	R\$ 44.604,84	R\$ 40.887,77	
20TP - Ativos Cíveis da União	31909211 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 373.291,74	R\$ 373.291,74	R\$ 373.291,74	
20TP - Ativos Cíveis da União	31909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.633.828,13	R\$ 1.408.157,14	R\$ 1.295.170,41	
20TP - Ativos Cíveis da União	31910000 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S	R\$ -	R\$ -	R\$ 490.193,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
20TP - Ativos Cíveis da União	31911302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 451.222,03	R\$ 451.222,03	R\$ 408.539,07	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 653.653,00	R\$ 1.105.408,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900100 - Aposentadorias, Reserva	R\$ 653.653,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

	Remunerada e Reformas							
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900101 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 736.831,60	R\$ 736.831,60	R\$ 675.751,95	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900106 - 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.523,72	R\$ 66.523,72	R\$ 66.523,72	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900109 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.895,84	R\$ 42.895,84	R\$ 39.220,02	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900301 - PENSOES CIVIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170.123,88	R\$ 170.123,88	R\$ 155.946,89	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31900303 - 13 SALARIO - PENSOES CIVIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.176,99	R\$ 14.176,99	R\$ 14.176,99	
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	31909201 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.459,73	R\$ 21.459,73	R\$ 21.459,73	
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 2.198.190,00	R\$ 3.039.064,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900421 - AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 192.784,74	R\$ 192.784,74	R\$ 173.942,02
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900422 - AUXILIO-CRECHE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.738,07	R\$ 9.738,07	R\$ 9.128,17
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R\$ 294.429,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900805 - AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.111,24	R\$ 6.111,24	R\$ 5.451,99
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900809 - AUXILIO-CRECHE CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 235.076,33	R\$ 235.076,33	R\$ 215.463,23
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904600 - Auxílio-Alimentação	R\$ 1.901.464,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904601 - AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.271.119,86	R\$ 2.271.119,86	R\$ 2.068.455,86
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904900 - Auxílio-Transporte	R\$ 2.297,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.992,28	R\$ 3.992,28	R\$ 3.597,24
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 180.270,98	R\$ 158.332,96	R\$ 145.204,94
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 638.626,00	R\$ 788.815,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909293 - INDENIZACOE S E RESTITUICOES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.972,02	R\$ 1.972,02	R\$ 1.972,02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909300 - Indenizações e Restituições	R\$ 638.626,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909308 - RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 617.592,77	R\$ 617.592,77	R\$ 580.761,72
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33909601 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS DA APF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 169.250,21	R\$ 150.896,21	R\$ 138.491,18
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 3.090.462,00	R\$ 3.972.262,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.446.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.183.504,00	R\$ 1.878.638,00	R\$ 1.878.638,00
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33903000 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.779.563,03	R\$ 1.277.073,54	R\$ 1.277.073,54
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	44900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.338,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	44905245 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.860,00	R\$ -	R\$ -
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	44905287 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.541,10	R\$ -	R\$ -
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33900000 - Aplicações Diretas	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.240,00	R\$ 37.240,00	R\$ 36.929,10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	33904006 - LOCACAO DE SOFTWARES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.880,00	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 82.038.084,00	R\$ 81.499.061,00	R\$ 97.397.932,00	R\$ 95.777.433,58	R\$ 89.254.727,91	R\$ 80.767.138,78